



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

devem obrigatoriamente ser prestados pelo Estado e, igualmente, pelos Municípios, sendo que, entre outros deveres, encontra-se o pedido formulado na petição inicial.

Por outro lado, evidente o perigo na demora, em razão da possibilidade de complicações na saúde do autor.

Assim, é o caso de deferir a tutela antecipada, e o faço, para que a Municipalidade forneça os medicamentos e insumos necessários descritos na inicial no prazo de 05 (cinco) dias.

Autoriza-se a inobservância da Resolução CMED e de licitações para a compra do medicamento em questão.

Por fim, a petição de fls. 28/45 é cópia da exordial. Portanto, providencie a serventia seu desentranhamento.

Cite-se.

Intime-se.

São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 6602517
Fls. 233
2014-3

Registro: 2018.0000270201

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Agravo de Instrumento nº 2217458-22.2017.8.26.0000, da Comarca de São Bernardo do Campo, em que é agravante M. DE S. B. DO C., é agravada L. S. T. (MENOR).

ACORDAM, em Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores ARTUR MARQUES (VICE PRESIDENTE) (Presidente) e XAVIER DE AQUINO (DECANO).

São Paulo, 16 de abril de 2018.

Fernando Torres Garcia(Pres. Seção de Direito Criminal)
RELATOR
Assinatura Eletrônica

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2217458-22.2017.8.26.0000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por KATIA CILENE PASTORE GARCIA ALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0031074-05.2018.8.26.0564 e o código 4F97CE7.



Proc. Nº 66925/17
Fls. 234
2017

fls. 54 fls. 875

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AGRAVADO: L.S.T. (MENOR)

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VOTO Nº 26.793

Agravo de instrumento – Infância e Juventude – Ação de obrigação de fazer – Insurgência contra decisão que defere pedido de tutela de urgência voltado ao fornecimento de medicamentos e insumos para adolescente portadora de Epidermólise Bolhosa (Síndrome da Pele Escaldada – CID Q81.9) – Presença dos requisitos previstos no Código de Processo Civil para a concessão da tutela antecipada – Verossimilhança do direito que decorre do princípio da proteção integral da saúde e da apresentação de prescrição médica, dando conta da necessidade dos medicamentos e insumos diante do grave quadro clínico da adolescente – Fundado receio de dano à saúde da menor a justificar a prioridade do atendimento – Decisão mantida – Agravo não provido.

Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo Município de São Bernardo do Campo contra a r. decisão (fls.86/88 do autos de origem), proferida pelo MM. Juízo da Vara da Infância e Juventude de São Bernardo do Campo, que deferiu a tutela de urgência para determinar que a Municipalidade fornecesse à adolescente L.S.T., ora agravada, os medicamentos e insumos relacionados às fls.4/5



Proc. Nº 66925/17
Fls. 235
PRM-3

PODER JUDICIÁRIO

fls. 55 fls. 826

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

da *ação de obrigação de fazer*, mediante a apresentação das respectivas receitas médicas – renovadas a cada noventa dias – cujas especificidades deverão ser observadas, sempre em quantidade suficiente para atender à necessidade pelo prazo de 30 dias, no máximo, podendo fornecer medicamento similar que atenda às idênticas especificidades prescritas, no prazo improrrogável de dez dias.

Sustenta o Município, em síntese, que há tratamento eficaz fornecido pelo SUS, motivo pelo qual defende a necessidade de demonstração técnica de que o tratamento padronizado é insuficiente para o caso específico, de modo a justificar o tratamento excepcional (fls.1/8).

Indeferido o efeito suspensivo (fls.40/42).

Apresentada contraminuta (fls.45/56).

A Douta Procuradoria Geral de Justiça opinou pelo não provimento do agravo. (fls.59/76).

É o relatório.

O recurso não comporta provimento.

O presente agravo foi interposto contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela de urgência visando ao fornecimento de medicamentos e insumos de que necessita a adolescente, portadora de Epidermólise Bolhosa (*Síndrome da Pele Escaldada* – CID Q81.9) que, por conta da doença, enfrenta graves problemas de saúde.

Em sede de cognição sumária, compatível com este momento processual, somente é possível analisar a existência

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por KATIA CILENE PASTORE GARCIA ALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0031074-05.2018.8.26.0564 e o código 4F97CE7.



Proc. Nº 66925/17
Fis. 236
PGM-3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 56 fls. 237

ou não dos requisitos legais para concessão da tutela de urgência (artigo 300 e seguintes, do Código de Processo Civil), sob pena de se antecipar o julgamento de mérito, o que depende da observância do contraditório e da ampla defesa, com a produção de todas as provas que se fizerem necessárias.

Com efeito, o pedido da menor agravada, voltado ao fornecimento de medicamentos e insumos, tem amparo legal na Constituição Federal que dispõe ser dever do Estado garantir a saúde, por meio da adoção de *“políticas sociais e econômicas que visem [...] ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”* (artigo 196).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) também tutela a pretensão, conferindo a mesma proteção à criança e ao adolescente, em seu artigo 11, *in verbis*: *“É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde”*.

No caso em exame, a indicação dos medicamentos e insumos está devidamente motivada por documentos, relatórios e receituários subscritos pelos médicos responsáveis pelo caso (fls.29/41, 69/73 dos autos de origem), que demonstram o grave quadro clínico da adolescente e a necessidade do tratamento médico para manutenção de sua saúde.

Deve prevalecer, portanto, o direito à saúde, porque se alguma melhora puder se obter na qualidade de vida da menor em razão do fornecimento dos medicamentos e insumos, cabe ao Poder Judiciário garanti-la, por força do que dispõe a Constituição Federal.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por KATIA CILENE PASTORE GARCIA ALVES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0031074-05.2018.8.26.0564 e o código 4F97CE7.



fls. 57 fls. 878
Proc. Nº 6625/17
Fls. 237
PCM-3
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, uma vez que o comando constitucional não vem sendo cumprido e, comprovados a probabilidade do direito da agravada e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, de rigor o fornecimento dos medicamentos e insumos para restabelecimento da ordem constitucional, como bem decidido na decisão recorrida, cuja fundamentação e conclusão estão em absoluta consonância com jurisprudência já consolidada nesta Câmara Especial.

Convém ressaltar, por fim, que há possibilidade do Poder Público fornecer insumos similares ou genéricos que atendam às idênticas especificidades prescritas, conforme já determinado na r. decisão antecipatória de tutela de fls. 86/88 dos autos principais.

Ante o exposto, pelo meu voto, nego provimento ao agravo de instrumento.

FERNANDO TORRES GARCIA
Presidente da Seção de Direito Criminal
Relator



Folha de Informação

PROCESSO			RUBRICA
Número	Exercício	Folha	
66025	2017	238	

Ao GPGM

Conforme citação de fls. 221 e seguintes, o Município deve comprovar o **integral** cumprimento da ordem proferida em sentença de fls.212/218.

A parte alega que o Município descumpra a ordem de forma reiterada.

Ressalto que já foi determinada a intimação pessoal do Sr. Prefeito, inclusive alertando sobre pena de sofrer sanções penais, civis e administrativa.

Alerto que o caso envolve uma criança portadora de uma doença gravíssima.

Por fim, informo que já foi manejado as medidas processuais cabível, porém não foram procedentes.

Também já ressaltei que o descumprimento de ordem judicial poderá acarretar responsabilidade na esfera penal, civil e administrativa.

Por fim, solicito que o GPGM adote as medidas necessárias para que a ordem judicial seja cumprida integralmente e de forma ininterrupta.

Retorno até 23/11/2018

PGM-3, 14/11/2018.

Rodrigo Rebelo Barros Gurgel

Procurador do Município



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11)

4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1022750-38.2020.8.26.0564**
 Classe - Assunto: **Mandado de Segurança Cível - Padronizado**
 Impetrante: **Lázaro Aparecido de Almeida Pinto**
 Impetrado e Litisconsorte: **Secretária de Saúde Municipal da Prefeitura do Município de São**
 Passivo: **Bernardo do Campo e outro**

Prioridade Idoso
 Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho**

Vistos.

1) Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, dado que o impetrante auferir rendimentos líquidos superiores a três salários mínimos vigentes, sendo que, pelo valor atribuído à causa, o recolhimento mínimo das custas processuais não afetará a sua subsistência. Prazo 15 dias.

2) Tendo em vista que a parte comprovou os requisitos estabelecidos no Tema 106 do E. STJ, dado que foi apresentado relatório médico por profissional de saúde indicando a necessidade dos medicamentos sob análise como único ao tratamento de sua enfermidade, além da ineficácia daqueles de fornecimento pelo SUS (fl. 27), bem como demonstrada a incapacidade financeira para arcar com os custos (os rendimentos líquidos auferidos são inviáveis ao custeio mensal dos medicamentos que somados, alegou serem maiores que R\$ 1.500,00 – fls. 03 e 25) e o respectivo registro do medicamento na Anvisa (fls. 02/03), defiro o pedido de tutela para determinar que a requerida providencie o fornecimento dos medicamentos receitados ao impetrante, de acordo com a receita de fl. 27, enquanto deles necessitar, mediante apresentação e retenção da prescrição médica original e atualizada a cada seis meses.

3) Para fins de ciência quanto ao deferimento da liminar, autorizo à parte interessada encaminhar diretamente cópia desta decisão à repartição pública competente, para o que apresente vale como ofício.

4) Após cumprido item 1 supra, requisitem-se informações, no prazo de dez dias, da autoridade coatora.

5) Em cumprimento ao art. 7º, II da Lei 12.016/09, intime-se o órgão de

¹ Poderá o advogado da parte, sem a necessidade de comparecer ao cartório judicial, no site do Tribunal de Justiça (Consulta/Processo/1ª instância/Capital/Processos Cíveis/ Fazenda Pública/ Nome da parte ou número dos autos ou acessar, diretamente, o link: <http://esaj.tjsp.gov.br/cpo/pg/open.do>, clicar no ícone “decisão proferida” (ou no documento a ser impresso) e, após, optar por apertar o botão direito do mouse e, clicar na opção “imprimir – ctrl P” (com a seta na parte branca do documento) ou adotando a utilização do “Ctrl + P” (apertar conjuntamente as teclas), reproduzir cópia fidedigna do ofício/ despacho/ sentença/ documento desejado, com a assinatura do julgador, (instruindo-o com cópias processuais pertinentes que estão em seu poder) e, diretamente, encaminhá-lo à repartição pertinente, comprovando-se nos autos, em 05(cinco) dias.

Recebido em
 23/10/2020
 9 h 30 min.
 Louren Rodrigues
 PGM-001.1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO, liberado nos autos em 23/10/2020 às 07:28 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022750-38.2020.8.26.0564 e código 9B3655B.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tercza - CEP 09606-000, Fone: (11)

4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo1faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

representação judicial da pessoa jurídica interessada.

6) Para fins de recebimento da cópia da sentença, a autoridade coatora e o representante legal da pessoa jurídica de direito interno deverão, em suas informações, mencionar o e-mail institucional.

7) Após, ao Ministério Público (oferecimento, em 10 dias, de parecer) e, a seguir, **conclusos com presteza** para sentença.

Intime-se.

São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DA CUNHA FILHO, liberado nos autos em 23/10/2020 às 07:28 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1022750-38.2020.8.26.0564 e código 9B3655B.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Colégio Recursal - São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo-SP

Processo nº: 1013401-16.2017.8.26.0564

Registro: 2018.0000075158

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Inominado nº 1013401-16.2017.8.26.0564, da Comarca de São Bernardo do Campo, em que é recorrente MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, é recorrida MARIA DE LOURDES CAMORCI FERNANDES.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da Turma da Fazenda do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: Negaram provimento ao recurso, por V. U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Juizes SERGIO HIDEO OKABAYASHI (Presidente) e GUSTAVO DALL'OLIO.

São Paulo, 20 de julho de 2018

Eduarda Maria Romeiro Corrêa

Relator

Assinatura Eletrônica


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Colégio Recursal - São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo-SP

Processo nº: 1013401-16.2017.8.26.0564

1013401-16.2017.8.26.0564 - Fórum de São Bernardo do Campo
Recorrente Município de São Bernardo do Campo
Recorrido Maria de Lourdes Camorci Fernandes

Voto nº 2050

**EMENTA: FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTOS. DIREITO À SAÚDE . DEVER DO
PODER PUBLICO NÃO AFASTADO. SENTENÇA
MANTIDA.**

Vistos.

Trata-se de recurso inominado interposto pela Município de São Bernardo do Campo, em ação de obrigação de fazer, em face da sentença que condenou a recorrente a fornecer a medicação indicada na inicial, enquanto durar o tratamento, confirmada a tutela de urgência. Preliminarmente argumenta: a nulidade da sentença por falta de fundamentação e cerceamento do direito de defesa da feita que não foi realizada perícia. No mérito alega a equivocada interpretação do art. 196, da Constituição Federal.

Contrarrazões às fls. 98/105.

Fundamento e voto.

Afasto a preliminar de nulidade da sentença por cerceamento do direito de defesa.

A sentença é concisa, o que não se confunde com falta de fundamentação.

Prescindível a realização de perícia.

Existe nos autos receituário médico firmados pela médica que assiste a paciente.

A profissional que firmou a prescrição médica, apontou o

Recurso Inominado nº 1013401-16.2017.8.26.0564

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Colégio Recursal - São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo-SP

Processo nº: 1013401-16.2017.8.26.0564

respectivo nome e registro de matrícula na entidade de classe (fls. 14) comprovando, desta forma, a veracidade das alegações da recorrida.

A recorrida é idosa (79 anos de idade) e informa ser portadora de diabetes e colesterol alto. Os medicamentos são indicados: Januvia: reduzir os níveis de açúcar no sangue, que estão aumentados por causa do diabetes tipo 2, e Vytorin: diminuir os níveis sanguíneos de colesterol total, colesterol LDL ("mau" colesterol) e substâncias gordurosas denominadas triglicérides para aqueles pacientes que não conseguem fazer o controle através de dietas.

Destaco que no relatório juntada pela recorrente, temos que fornecia a recorrida: Glicazida: medicamento que reduz os níveis sanguíneos de açúcar (fls. 44).

Conclui-se que os medicamentos anteriores fornecidos pela recorrente perderam em parte a eficácia

Ademais, já se decidiu que como provém de "médico regularmente habilitado, presumem-se idôneos a prescrição e o tratamento ministrados, cuja responsabilidade é do profissional e não do Poder Público, pelo que dispensável a apresentação de receituário da rede oficial do Estado" (Ap. nº. 990.10.193159-1, rel. Des. Décio Notarangi, j. 15/12/2010).

Nessa trilha, vale o entendimento já anotado pelo E. Des. De Paula Santos, no julgamento da AP nº 990.10.246750-3, julgada em 11/04/2011, no sentido de que "não cabe ao Poder Público decidir qual medicamento é o mais indicado ao tratamento da parte impetrante, bem como sua pertinência ou possíveis substituições por outros produtos da rede pública. Tal papel incumbe ao médico que acompanha o paciente".

Ultrapassada a preliminar, destaco que o Egrégio STJ, ao julgar o REsp 1.657.156, DJe 04/05/2018, representativo de controvérsia, fixou a tese referente ao Tema nº 106, no seguinte sentido: "A concessão dos medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS exige a presença cumulativa dos seguintes requisitos: (i) Comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Colégio Recursal - São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo-SP

Processo nº: 1013401-16.2017.8.26.0564

expedido por médico que assiste o paciente, da imprescindibilidade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS; (ii) incapacidade financeira de arcar com o custo do medicamento prescrito; (iii) existência de registro na ANVISA do medicamento.”

E assim o fez modulando os efeitos, para constar que “os critérios e requisitos estipulados somente serão exigidos para os processos que forem distribuídos a partir da conclusão do presente julgamento” (trecho do acórdão publicado no DJe de 04/05/2018).

No caso, o feito foi distribuído antes da conclusão desse julgamento do E. STJ, e, por isso, não sofre a vinculação aos seus efeitos.

A solução dada à causa pelo juiz sentenciante não comporta reparo. A recorrida apresenta Diabetes (conforme reconhecido pela recorrente que fornecia o medicamento Glicazida) e necessita dos medicamentos indicados na prescrição médica (fls. 14).

A saúde e assistência pública - incluso, nesse ponto, o fornecimento de medicamento e insumos - são de competência administrativa compartilhada entre os entes da federação, isto é, de atribuição comum da União, dos Estados e dos Municípios (artigo 23, II, da CF), enquanto “dever do Estado” (art. 196 da CF), entenda-se, da Administração Pública federal, estadual e municipal, em molde solidário. Havendo direito subjetivo constitucional preexistente, com feição de direito fundamental à saúde, não se justifica inibição à efetividade do direito ofendido sob os escudos de falta de padronização ou de inclusão do bem em lista oficial.

O fato de o medicamento ou os insumos necessários não fazerem parte de lista oficial ou padronização estabelecida pela política de saúde ou de assistência farmacêutica, também não obsta o fornecimento público: a) a uma, porque as necessidades da vida têm dinâmica e agilidade de tamanha magnitude, que as tornam incompatíveis com o lento processo burocrático estatal de listagem ou padronização; b) a duas, porque não é pelo molde abstrato do padronizado que se há de avaliar a necessidade premente e inadiável do paciente, mas sim, pela concretude de seu histórico


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Colégio Recursal - São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo-SP

Processo nº: 1013401-16.2017.8.26.0564

de saúde, conforme específica avaliação e prescrição médica que lhe é destinada; c) a três, em vista de reiterada jurisprudência neste sentido, quer do E. STF (vg. Ag. Reg. na STA nº 83/MG, rel. Min. Edson Vidigal; AI 696511/RS, rel^a. Min^a. Cármen Lúcia, decisão monocrática de 22.10.08; RE nº 273.834, rel. Min. Celso de Mello), quer do E. STJ (vg. RMS nº 11.129-0-PR, rel. Min. Peçanha Martins), quer do E. TJSP (vg. AI nº 387.579.5/3-00, rel. Des. Celso Bonilha; AI nº 408.445-5/3-0-00, rel. Des. Francisco V. Rossi).

Quanto ao mais, vale consignar que a recorrida é beneficiária da justiça gratuita, o que corrobora a presença de hipossuficiência e a carência de recursos para custear o tratamento.

Dessa forma, o fornecimento do medicamento e dos insumos, era mesmo devido.

Tal posição encontra arrimo em diversos precedentes do C. Supremo Tribunal Federal, dentre eles:

“Suspensão de Liminar. Agravo Regimental. Saúde pública. Direitos fundamentais sociais. Art. 196 da Constituição. Audiência Pública. Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas públicas. Judicialização do direito à saúde. Separação de poderes. Parâmetros para solução judicial dos casos concretos que envolvem direito à saúde. Responsabilidade solidária dos entes da Federação em matéria de saúde. Ordem de regularização dos serviços prestados em hospital público. Não comprovação de grave lesão à ordem, à economia, à saúde e à segurança pública. Possibilidade de ocorrência de dano inverso. Agravo regimental a que se nega provimento”. (SL 47 AgR, rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, j. 17/03/2010).

No âmbito do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quanto ao tema em discussão, não é outra a orientação:

“Ilegitimidade passiva da Municipalidade - não ocorrência - os §§ 1º e 2º do art. 196 da CF, tratando do sistema único de saúde, consagram a responsabilidade solidária da União, dos Estados e dos Municípios ação procedente - Preliminar afastada. MEDICAMENTOS - Fornecimento de medicamentos - A saúde é


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Colégio Recursal - São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo-SP

Processo nº: 1013401-16.2017.8.26.0564

um direito de todos e um dever do Estado (ART. 196 da CF) - o art. 198 da Carta Magna prevê um sistema de saúde único, organizado de acordo com as diretrizes que traça, destacando-se, dentre elas, a descentralização, 'com direção única em cada esfera de governo' (inciso I), e o 'atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais' (inciso II) responsabilidade solidária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Direito à saúde, constitucionalmente assegurado, que compreende o fornecimento de medicamentos àqueles que não têm condições econômicas de adquiri-los - ordinária procedente. Recursos improvidos” (Ap. nº 990.10.439547-0, rel. Des. Franklin Nogueira, j. 08/02/2011);

“AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E MULTA COMINATÓRIA SAÚDE PÚBLICA - FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTO - NECESSITADO QUE NÃO DISPÕE DE MEIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESSENCIAL AO TRATAMENTO DE DOENÇA GRAVE, EM RAZÃO DO ELEVADO CUSTO DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO EM FORNECER-LHE, GRATUITAMENTE, TAL MEDICAMENTO, DE FORMA REGULAR E CONSTANTE, DURANTE TODO O PERÍODO NECESSÁRIO - EXEGESE DO ARTIGO 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DOS ARTIGOS 219, 220 E 223 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE MULTA DIÁRIA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE DEVEM SER MANTIDOS TAL COMO LANÇADOS NA SENTENÇA. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. SENTENÇA MANTIDA” (Ap. nº 0008250-70.2010.8.26.0196, rel^a. Des^a. Regina Capistrano, j. 22/02/2011);

“APELAÇÃO - OBRIGAÇÃO DE FAZER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO -FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO - CABIMENTO. Em atendimento a preceito constitucional (artigos 5º e 196 CF) é direito do paciente com doença crônica obter o fornecimento de medicamento prescrito pelo médico, mesmo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Colégio Recursal - São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo-SP

Processo nº: 1013401-16.2017.8.26.0564

que não conste da listagem oficial, mas que integra o universo dos medicamentos do mercado. Decisão mantida. Recursos desprovidos” (Ap. nº 990.10.540485-5, rel. Des. Danilo Panizza, j. 22/2/2011);

“DIREITO A SAÚDE - Fornecimento de insumos - Imprescindibilidade do fornecimento - Necessidade econômica - Art. 196 da Constituição Federal Norma constitucional diretamente aplicável - Obrigação dos entes públicos - Portadora de diabetes - Aplicabilidade da Lei Federal nº 11.347/06 e da Lei Estadual nº 10.782/01 - Multa mantida - Verba honorária afastada - Recurso parcialmente provido” (Ap. nº 9160225-31.8.26.0000, rel. Des. Luís Cortez, j. 08/02/2011).

Pelo exposto, NEGA-SE PROVIMENTO ao recurso.

Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% do valor dado à causa.

Eduarda Maria Romeiro Corrêa

Relatora.

Ricardo Sparapan

De: celia.ferreira@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2024 13:54
Para: 'Ricardo Sparapan'
Assunto: Referente a aquisição de medicamentos de determinação judicial

Bom dia Ricardo!

Conforme entendimentos não vejo óbice em adquirir os medicamentos que são demandas judiciais através de dispensa de licitação com base no artigo 75, inciso VIII que trata a aquisição como emergencial.

Conforme informação são medicamentos que estão sendo adquiridos para atendimento de munícipes e em função de **determinação judicial**, que além da necessidade do fornecimento imediato tem sido difícil a obtenção de propostas junto as empresas do ramo para o fornecimento o que está atrasando a disponibilidade para o paciente.

Att.

CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora
Depto. De Licitações e Materiais

De: Lincoln Sousa <Lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de junho de 2024 13:03
Para: 'cotacaorfmedicamentos@gmail.com'; 'wbrfarma@gmail.com';
'thiagocorra1992@gmail.com'; 'Gabriel.oliveira@grupocimed.com.br';
'felipe.souza@grupocimed.com.br'; 'Rafaela.arruda@rioclarence.com.br';
'Mayara.santos@rioclarence.com.br'; 'licitacao.luane@crismed.com.br';
'licitacao.vanderlei@crismed.com.br'; 'kleber.santos@ems.com.br';
'licitacoes@montjuic.com.br'; 'cotacoes@montjuic.com.br';
'wesleyferreira@hospfar.com.br'; 'paulo@vitalhospitar.com.br'; 'licitacao01
@vitalhospitar.com.br'; 'vendas@redeportal.com.br';
'fabianacotian@yahoo.com.br'; 'andrea.araujo@cristalia.com.br';
'elisangela.rodriques@mafrahospitar.com.br';
'portal.ltda@redeportal.com.br'; 'vendas06.espsantohospitales@gmail.com';
'convenios@mgfarma-sp.com'; 'vendas@aglon.com.br';
'importacoescannabis@gmail.com'; 'comercial@nowfarma.com.br';
'licitacao@ativahosp.com.br'; 'resolveremedios@gmail.com';
'facilitysaudavel@outlook.com.br'; 'cotacao@sansilfarma.com.br'; 'cotacao3
@sansilfarma.com.br'; 'sansilcotacao@gmail.com'; 'dmgfreitas@hotmail.com';
'samanta.greff@pratidonaduzzi.com.br'; 'lojadosremediosxml@gmail.com';
'marianeapoiomedicamentos1@gmail.com'; 'pereira.medfarma@gmail.com';
'lojadosremediosxml@gmail.com'; 'farmais.vilaformosa@gmail.com';
'publico@cirurgicaplena.com.br'; 'anderson@nterlab.com.br';
'farmais2.vilaformosa@gmail.com'; 'anderson@promofarma.com.br';
'anderson@promofarma.com.br'; 'dnero@its.jnj.com';
'michael.douglas@hospfar.com.br'; 'licitacoes@mafrahospitar.com.br';
'cotacao@spharmus.com.br'; 'vendas@oncoexpress.com.br';
'drogariaflorinda17@gmail.com'; 'brasil.faleconosco@roche.com';
'central.licitacao@novartis.com'; 'documentos@interlab.com.br';
'garantias@dupatri.com'; 'licitacoes@mafrahospitar.com.br';
'sic.novartis@novartis.com'; 'sic.onco@novartis.com';
'comercial@biologis.com.br'; 'contato@biologis.com.br';
'consultor.sp@pratidonaduzzi.com.br'; 'drogariamuali@gmail.com';
'empenho1@pratidonaduzzi.com.br'; 'vendas2@oncotechospitar.com.br';
'cleber.sp@cei-brasil.com'; 'contato@superfarmaabc.com.br';
'contato@farmapopabc.com.br'; 'adm@rfmed.com.br';
'antonioguerrero@bembaratofarma.com.br';
'virginia@bembaratofarma.com.br'; 'acdonato@mypharma2go.com';
'vendassp1@futuramedicamentos.com.br'; 'srpvelo@ablbrasil.com.br';
'contato@anbioton.com'; 'suporteaocliente@bbraun.com';
'contato@crismed.com.br'; 'compras@davimeddrogaria.com.br';
'farmacovigilancia.br@chiesi.com'; 'falecom@guinez.com.br';
'vendas@globomed.com.br'; 'gerencia.mkt@intelabdist.com.br';
'intelab@interlabdist.com.br'; 'Valéria'; 'rioclarence@rioclarence.com.br';
'droga@propharmacos.com.br'; 'pro1@propharmacos.com.br';
'fito@propharmacos.com.br'; 'bio@propharmacos.com.br';
'rudge@propharmacos.com.br'; 'contato@oncotechospitar.com.br';
'sic.novartis@novartis.com'; 'medcomerce@medcomerce.com.br';
'vendas@kolplast.com.br'; 'ricardonovaesmeralda@gmail.com';
'licitacao@eurofarma.com.br'; 'vendas@kolplast.com.br'; 'dnero@its.jnj.com';
'Drogaria Florinda'; 'licitacoes55sp@gmail.com';
'wipharma@wipharma.com.br'; 'licitacoes@eticaph.com.br';
'licitacao@werban.com.br'; 'clever.goncalves@drogariaestacao.com.br';
'thiagocorra1992@gmail.com'; 'cirurgicaaries@gmail.com'; 'licita05
@supermed.net.br'; 'vendas@fourmed.br'; 'cirurgicaeldorado@yahoo.com.br';

Para:

'gustavo.cortez@atons.com.br'; 'nadia.santos@farmaconn.com.br';
'vendas9.sp@somahospitalar.com.br'; 'loja2@cirumont.com.br';
'francisco@smcirurgica.com.br'; 'franscico@smcirurgica.com.br';
'gade@gadehospitalar.com.br'; 'compras@abcinstrumentos.com.br';
'alexandre@afamed.com.br'; 'lgarcia@technicare.com.br';
'diva@drogariaenfarma.com.br'; 'pregao@marcofarma.com.br';
'licitacao@bhfarma.com.br'; 'licita03@aangai.com.br'; 'licita04@aangai.com.br';
'alexandrezanoni@bennamed.com.br'; 'eder.leandrini@sanofi.com';
'licita@macromed.com.br'; 'monica@macromed.com.br';
'vendas@aglon.com.br'; 'sac1@vitapan.com.br'; 'wellingtonamaro2006
@ig.com.br'; 'reynaldojosereis@hotmail.com'; 'hsilva@uniaoquimica.com.br';
'alexandre.fla@fresenius-kabi.com'; 'edinaelton.freire@tevaabrasil.com.br';
'comercial@mauromarciano.com.br'; 'licitacao01@medilarrs.com.br';
'juliano@licimed.com.br'; 'junimedsc@hotmail.com'; 'venda@dimaster.com.br';
'licitacoes@sanimedamentos.com.br'; 'comercial@sidd.com.br';
'angonsa@uol.com.br'; 'solumedmg@gmail.com'; 'licitacao05
@supermedica.com.br'; 'tca.farma@hotmail.com'; 'tcafarma@gbl.com.br';
'editais@licitabrasil.com'; 'TOP.MED@TERRA.COM.BR';
'COMERCIAL@TRIADEFARMACEUTICA.COM';
'administrativo@trmcom.com.br'; 'pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br';
'veramed@veramed.com.br'; 'marcia@verbenna.com.br';
'licitacao@vicpharma.com.br'; 'captacao@mleniofarma.com.br';
'licitacao@afanmed.com.br'; 'compradireta.vixmedicamentos@gmail.com';
'licitacao@volpidistribuidora.com.br'; 'andrios.costa@dupatri.com.br';
'marcelo.soares@globalpharmaservices.com.br'; 'logistica@farmasilva.com.br';
'sansilcotacao@gmail.com'; 'atons@atons.com.br'; 'valdemir@atons.com.br';
'mpapa@biolabfarma.com.br'; 'licitacao2@dupatri.com.br';
'caduborghi@gmail.com'; 'licitacao12@dupatri.com.br';
'juridico@dupatri.com.br'; 'eletronico.fagnari@hotmail.com';
'evandro@fragnari.com.br'; 'gisele@aglonmedicamentos.com.br';
'aglon@aglon.com.br'; 'pregaoeletronico@aglon.com.br';
'elisangela.rodriques@mafrahospitalar.com.br'; 'licitacao2@dupatri.com.br';
'compras3@futuramedicamentos.com.br';
'joaomanhas@oncotechospitalar.com.br'; 'comprasmedmax@gmail.com';
'micfarma2@hotmail.com'; 'licitacao@multifarma.net.br';
'hospitalar@multilab.com.br'; 'captacao@mw.far.br';
'licitacao@ndsdistribuidora.com.br'; 'comercial@novafarma.com.br';
'danilo@nunesfarma.com.br'; 'felipe@nunesfarma.com.br';
'farmaceutico@nutriminas.net.br'; 'medicamentos@nutrifar.com.br';
'vendas@orionfarmaceutica.com.br'; 'roger.gilius@yahoo.com.br'; 'licitacao1
@pontamed.com.br'; 'documentacao@principalmed.com.br';
'andrea.bertini@contractors.roche.com'; 'Antonio Cavaleiro Junior'; 'vendas3
@dimaci.com.br'; 'cotacoes@casadomedico.net';
'vendas@rbfdistribuidora.com.br'; 'extramed@contato.net';
'mmlopes@mmlopes.com.br'; 'contatolocamais@gmail.com';
'fpaletta@biolabfarma.com.br'; 'tatiana.araujo@grupocimed.com.br';
'pamp.vamd@gmail.com'; 'diva@novagerty.com.br';
'andressa_stevam@yahoo.com.br'; 'vendas@rbfdistribuidora.com.br';
'Leandro.gomes@atons.com.br'; 'vendas@polimedical.com.br'; 'licitacao1
@pontamed.com.br'; 'documentacao@principalmed.com.br';
'licitacao@profarmaspecialty.com.br'; 'licita01@promefarma.com.br';
'rp4licitacao@hotmail.com'; 'cotacao@rpfarmahosp.com.br';
'luciana.feliciano@sunpharma.com'; 'rhamis@rhamis.com.br';
'licitacao.faturamento@grupocimed.com.br'; 'ana.alencar@isomedical.com.br';
'licitacao@rp4medicamentos.com.br'; 'br_licitacoes@coloplast.com'; 'Eliete
Sinval'; 'felix.magalhaes@boehringer-ingenelheim.com';
'licitacoes@mafrahospitalar.com.br'; 'cirurgicaolimpio@terra.com.br';

Para:

'simone@cirurgicasantacruz.com.br'; 'alexandre@cirurgicasaofelipe.com.br';
'leandro@cirurgicasaojose.com.br'; 'maktub@maktubfarmaco.com.br';
'licitacao@cirurgicabramed.com.br'; 'comercial@concorddistribuidora.com.br';
'farmaceutico@conquistamedicamentos.com';
'licitacao@costacamargo.com.br'; 'licitacao.tatiane@crismed.com.br';
'licitacao.cristal@cristalmed.com.br'; 'licitacao@cristalia.com.br';
'licitacao@ccpmed.com.br'; 'licitacao@cemedlog.com.br';
'licitacao@centerlabsp.com.br'; 'eletronico@centermedi.com.br';
'licitacao@chiesibrasil.com'; 'tiago@cirurgicasaomateus.com';
'ciamed@ciamedrs.com.br'; 'tatiana.araujo@grupocimed.com.br';
'edson@futuramedicamentos.com.br'; 'licitacoes@braile.com.br';
'licitacao.danielle@crismed.com.br'; 'mailto:licitacao.danielle@crismed.com.br';
'pedido@biolabfarma.com.br'; 'marciabril_neves@yahoo.com.br';
'nfava@itsjn.com'; 'A.LEMES@BR.URGO.COM'; 'wbrfarma@gmail.com';
'licitajc@janbr.jnj.com'; 'brrfm@coloplast.com'; 'Samuel.berteli@gmail.com';
'captacao@a7distribuidora.com.br'; 'licitacoes.brasil@abbott.com';
'licitacoes@abbvie.com'; 'comercial@accordfarma.com.br';
'acx@acxmedicamentos.com'; 'agildistribuidora@outlook.com';
'airmed@uol.com.br'; 'vipex_alb@hotmail.com'; 'vendas@prolicitacoes.com.br';
'licitacao.alnutri@gmail.com'; 'alpharad@alpharad.com.br'; 'licitacoes6
@altermed.com.br'; 'leandro@werbran.com.br';
'armateriaislimpeza@yahoo.com.br'; 'skyokogawa@ablbrasil.com.br';
'sac@artvita.com.br'; 'artvitasp@hotmail.com';
'licitacao@aspenpharma.com.br'; 'pregaoeletronico@ativahosp.com.br';
'fatima@atons.com.br'; 'licitacoes@medihouse.com.br';
'carlos.cocchieri@hotmail.com'; 'KBAPTISTA1962@UOL.COM.BR';
'CONTATO@INNOVACONTABILIDADE.CNT.BR'; 'ortodia.edson@hotmail.com';
'pekla.sbc@uol.com.br'; 'sic.novartis@novartis.com';
'central.licitacao@novartis.com'; 'daniela.aparecida@expressa.com';
'licitacoes.sp@expressa.com'; 'mauricio@grandesc.com.br';
'vendas@rapidamed.com.br'; 'licitacoes@torrent.com.br';
'comercial@buteri.com.br'; 'licitacoes1@agilamarketing.com.br';
'skyokogawa@ablbrasil.com.br'; 'licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br';
'daniele.controles@cirurgicasaojose.com.br'; 'alexi@technicare.com.br';
'vendas03@supermed.net.br'; 'vendas@medmetropole.com.br';
'contatos@casacirurgicasbc.com.br'; 'faleconosco@mfmmedical.com.br'; 'sbc01
@drogariascampea.com.br'; 'bioph@ig.com.br';
'alfredo.vaz@drogariaestacao.com.br'; 'fabiana@novagerty.com.br';
'rodrigo@farmaconn.com.br'; 'h.batalha@ig.com.br';
'licitacao@fgfarma.com.br'; 'eletronico.fagnari@hotmail.com.br'; 'compras3
@futuramedicamentos.com.br'; 'marcelogalvao65@gmail.com';
'licitacao@glenmarkpharma.com'; 'wanderleymartinez02@gmail.com';
'licitacao@helianto.com.br'; 'licitacoes@hipolabor.com.br';
'alexleopoldo@uol.com.br'; 'licitacaoaudifarma@yahoo.com.br';
'licitacao@aurobindo.com.br'; 'licitacoes@hlmedlog.com.br';
'balmlabor@samourad.com.br'; 'licitacoes@baxter.com';
'licitacoes@bayer.com'; 'vendashosp@bennamed.com.br';
'licitacao@bhfarma.com.br'; 'rlcir@terra.com.br';
'biologica@biologicadistribuidora.com.br'; 'licitacao@bioeasy.com.br';
'fpaletta@biolabfarma.com.br'; 'licitacoes@blau.com.br';
'licitacoes@braile.com.br'; 'rafaela.almeida@brasilmedcorp.com';
'lojavitoriarp@gmail.com'; 'licitacao@capromed.com.br';
'licitacao@celmat.com.br'; 'comercial@citopharmaindustrial.com.br';
'mgcazi@uol.com.br'; 'denise@ifal.com.br'; 'daher@daherdistribuidora.com.br';
'lice.rabelo@dakfilm.com'; 'licitacoes@davol.com.br';
'alexandrezanoni@bennamed.com.br'; 'licitacao@dimaster.com.br';
'patricia.pascoa@distribuidorarn.com.br'; 'distribuidoralondrimed@gmail.com';

Para: 'distsaomarcos@gmail.com'; 'djpfarma@djpfarma.com';
'comercial@distribuidoradmed.com.br';
'pregaoeletronico@drogafonte.com.br';
'laudiceia.ferreira@drogariaestacao.com.br'; 'compras2@economed.com.br';
'compras@drogarialourencini.com.br'; 'vendas3@drugmed.com.br';
'duomed@sercomtel.com.br'; 'licitacoes@dupatri.com.br';
'rdteireli@gmail.com'; 'moreiracorra022@gmail.com';
'farmadeliveryhospitalar07@hotmail.com'; 'thiagocorra@hotmail.com';
'adm@rfmed.com.br'; 'atendimento@nowfarma.com.br';
'marianeapoiomedicamentos1@gmail.com'
Cc: 'Ricardo Sparapan'; 'ricardo.scigliano@saobernardo.sp.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA PARA COMPRA DIRETA - 1
Anexos: TR -1.docx; TR -2.docx; TR - 3.docx; TR -4.docx; TR-5.docx; TR-6.docx;
TR-7.docx; TR-8.docx; TR-9.docx; TR-10.docx; TR-11.docx

Prioridade: Alta

Senhores fornecedores, boa tarde,

Vimos através deste solicitar estimativa para a aquisição dos medicamentos listados em anexo, visando o atendimento das demandas oriundas de Ações Judiciais através de COMPRA DIRETA

As propostas deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados cadastrais (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, NOME COMPLETO E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA).

Ainda , solicitamos que sejam emitidas individualmente para cada Termo de Referência em anexo.

Visando a otimizar a tramitação das presentes aquisições, as propostas deverão ser encaminhadas neste e-mail até o dia 18/06/2024.

Certos de vossa colaboração, aguardamos breve retorno

At.te

Lincoln Lucas Vargas Stivanin

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Tel: 2630-6188

Skype: Lincoln Vargas

De: Lincoln Sousa <Lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de junho de 2024 13:07
Para: 'licitacoes@cbsmed.com.br'; 'LICITACAO@GRANDESC.COM.BR'; 'eletronico4@dupatri.com.br'; 'alessandra.rigo@rioclarense.com.br'; 'pamp.vamd@gmail.com'; 'leticia@medimport.com.br'; 'vendas@lumarfranca.com.br'; 'jj.souto@hotmail.com'; 'licitacoes@comercialpamp.com.br'; 'licitacoes@comercialpamp.com.br'; 'contratos@dz7comercial.com.br'; 'licitacoes@dz7comercial.com.br'; 'junior@cirurgicauniao.com.br'; 'televendas2@lumarfranca.com.br'; 'bioamerica@terra.com.br'; 'adm01@drogarialourencini.com.br'; 'convenio.loja2@drogariaestacao.com.br'; 'patviel@cmwsaude.com.br'; 'licitacao1@mzamboni.com.br'; 'simone.hernandes@anbioton.com'; 'livia.fernandes@anbioton.com'; 'flavia@medicallfarma.com'; 'Rogerio.Lombardo@BR.nestle.com'; 'Claudia.Silva3@BR.nestle.com'; 'licitacoes.sp@nutriport.com.br'; 'cotacao@grupoemporio.com.br'; 'roberta.piovezan@nutriport.com.br'; 'Lborges@prodiet.com.br'; 'Ksouza@prodiet.com.br'; 'thais@3albe.com.br'; 'comercial@3albe.com.br'; 'euniceamorimnutridias@gmail.com'; 'mar.cdasilva2015@gmail.com'; 'edudiasrp@gmail.com'; 'autarquia.com@hotmail.com'; 'autarquia.com@uol.com.br'; 'licitavet@uol.com.br'; 'mauricio@merkatobrasil.com'; 'mpo@mpona.com.br'; 'reinaldo@peranimali.com'; 'racoos_tangara@hotmail.com'; 'marcelo.silva@fvoalimentos.com.br'; 'sidinei.veronez@dominusquimica.com.br'; 'vendas@agroinsumos.com.br'; 'jimo@jimo.com.br'; 'pedidos@rogama.com.br'; 'licitacoes@atombrasil.com'; 'felipe.alves@unibras.com.br'; 'atendimento@petvirtual.com.br'; 'regiane.santos@supportnet.com.br'; 'licitacoes@supportnet.com.br'; 'cotacao@grupoemporio.com.br'; 'Lborges@prodiet.com.br'; 'Ksouza@prodiet.com.br'; 'licitacoes.sp@nutriport.com.br'; 'roberta.piovezan@nutriport.com.br'; 'Rogerio.Lombardo@BR.nestle.com'; 'Claudia.Silva3@BR.nestle.com'; 'flavia@medicallfarma.com'; 'simone.hernandes@anbioton.com'; 'livia.fernandes@anbioton.com'; 'licitacao1@mzamboni.com.br'; 'patviel@cmwsaude.com.br'; 'convenio.loja2@drogariaestacao.com.br'; 'adm01@drogarialourencini.com.br'; 'Sbc01@drogatiacampea.com.br'; 'joyce.spina@nutriport.com.br'; 'comercial@cubomed.com.br'; 'comercial@cubomed.com.br'; 'licitacoes@loggen.com.br'; 'licitacoes@medicallfarma.com'; 'patricia.yabe@br.nestle.com'; 'licitacoes@cbsmed.com.br'; 'regiane.santos@supportnet.com.br'; 'licitacoes.brasil@abbott.com'; 'comercial@loggen.com.br'; 'licitacoes@accumed.com.br'; 'licita@adlin.com.br'; 'airmed@portalairmed.com.br'; 'miled.atra@lifemed.com.br'; 'nelsonlopesrepresentante@gmail.com'; 'paula@cirurgicauniao.com.br'; 'estimativas@cbsmed.com.br'; 'contatoairmed@uol.com.br'; 'fsao-bidding@amcor.com'; 'rlcir@terra.com.br'; 'vendas@biobase.ind.br'; 'licitacao@megacare.com.br'; 'paulocosta@zelohc.com.br'; 'vivasauade.rn@gmail.com'; 'nelsonlopes.representante@gmail.com'; 'concorrenca8@cfernandes.com.br'; 'daniele@cirurgicasaojose.com.br'; 'leandro@cirurgicasaojose.com.br'; 'julia@cirurgicasaojose.com.br'; 'dariana.vendas@gmail.com'; 'formedbr@formedbr.com.br'; 'wallan.masson@hartmannbr.info'; 'br_licitacoes@coloplast.com'; 'brrfm@coloplast.com'; 'administrativo@trmcom.com.br'; 'gerencia@trmcom.com.br'; 'cotacao@uol.com.br'; 'ester@cotacaocrie.com.br'; 'licita@cremer.com.br'; 'eduardo.boing@cremer.com.br'; 'leila.fernandes@dakfilm.com';

Para:

'Douglas@recommed.com.br'; 'licitacao@dentalcremer.com.br';
'duomed@sercomtel.com.br'; 'licitacao.negocios@rapcomercial.com.br';
'compras@rapcomercial.com.br'; 'licitacao@grandesc.com.br';
'licitacao@growqf.com.br'; 'licitacoes1@injex.com.br';
'gilson.crema@injex.com.br'; 'injex@injex.com.br'; 'licitacao3
@joaomed.com.br'; 'licitacao5@joaomed.com.br';
'farmaceutica@sensosolutionbrasil.com.br';
'vendas@simmedhospitalar.com.br'; 'licitacao4@joaomed.com.br';
'licitacoes@llmedical.com.br'; 'karen.torres@molnlycke.com';
'luciana.mendes@llmedical.com.br'; 'daiane@medcarers.com.br'; 'licitacao2
@fivemed.com.br'; 'gomes@3albe.com.br'; 'comercial@3albe.com.br';
'licitacao7@joaomed.com.br'; 'mavaro@mavaro.com.br';
'carlos.cocchieri@hotmail.com'; 'carlos.cocchieri@hotmail.com';
'licitao@zerbinimedical.com.br'; 'vendas@gamanpharma.com.br';
'medkresvendas.2@hotmail.com'; 'contato@medpoa.com.br';
'atendimentomgcomercial@gmail.com'; 'vendas@nacionalhospitalar.com.br';
'pregao1@polarfix.com.br'; 'comercial@phohospitalar.com.br';
'comercial@cubomed.com.br'; 'vendas@rosiclercirurgica.com.br';
'adm.sdk@gmail.com'; 'ANGONSA@UOL.COM.BR'; 'licita@supermed.net.br';
'tecno4@tecno4.com.br'; 'financeiro@formedbr.com';
'vendas@hospitalardistribuidora.com.br';
'administrativo@jupiterdistribuidora.com.br';
'licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br'; 'licitacao01@vitalhospitalar.com.br';
'comercial@montjuic.com.br'; 'luanna.contato@hotmail.com';
'comercial01.udimed@gmail.com'; 'comercial@certamecomercial.com.br';
'josue@cbsmed.com.br'; 'licitacoes@loggen.com.br';
'adriana.martins@cbsmed.com.br'; 'loja58sp@redeconstruir.com.br';
'decattiabc@gmail.com'; 'mutelaben@gmail.com'; 'keli.barris@amcor.com';
'gerencia@deltamedhospitalar.com.br'; 'comercial@aureaprodutos.com.br';
'comercial@3albe.com.br'; 'vendas@rosiclercirurgica.com.br';
'rlcir@terra.com.br'; 'vendas@biobase.ind.br'; 'licitacoes@cbsmed.com.br';
'concorrenca8@cfernandes.com.br'; 'dariana.vendas@gmail.com'; 'licitacoes1
@injex.com.br'; 'gilson.crema@injex.com.br'; 'carlos.cocchieri@hotmail.com';
'pregao1@polarfix.com.br'; 'licitacoes@cbsmed.com.br';
'LICITACAO@GRANDESC.COM.BR'; 'eletronico4@dupatri.com.br';
'alessandra.rigo@rioclarense.com.br'; 'pamp.vamd@gmail.com';
'leticia@medimport.com.br'; 'vendas@lumarfranca.com.br';
'jj.souto@hotmail.com'; 'licitacoes@comercialpamp.com.br';
'licitacoes@comercialpamp.com.br'; 'contratos@dz7comercial.com.br';
'licitacoes@dz7comercial.com.br'; 'junior@cirurgicauniao.com.br'; 'televendas2
@lumarfranca.com.br'; 'bioamerica@terra.com.br';
'carlos.cocchieri@hotmail.com'; 'pregao1@polarfix.com.br';
'licitacoes@accumed.com.br'; 'licita@adlin.com.br';
'airmed@portalairmed.com.br'; 'miled.atra@lifemed.com.br';
'nelsonlopesrepresentante@gmail.com'; 'paula@cirurgicauniao.com.br';
'estimativas@cbsmed.com.br'; 'contatoairmed@uol.com.br'; 'fsao-
bidding@amcor.com'; 'rlcir@terra.com.br'; 'vendas@biobase.ind.br';
'licitacao@megacare.com.br'; 'paulocosta@zelohc.com.br';
'vivasaundern@gmail.com'; 'nelsonlopes.representante@gmail.com';
'concorrenca8@cfernandes.com.br'; 'daniele@cirurgicasaojose.com.br';
'leandro@cirurgicasaojose.com.br'; 'julia@cirurgicasaojose.com.br';
'dariana.vendas@gmail.com'; 'formedbr@formedbr.com.br';
'wallan.masson@hartmannbr.info'; 'br_licitacoes@coloplast.com';
'brrfm@coloplast.com'; 'administrativo@trmcom.com.br';
'gerencia@trmcom.com.br'; 'cotacao@uol.com.br'; 'ester@cotacaocrie.com.br';
'licita@cremer.com.br'; 'eduardo.boing@cremer.com.br';
'leila.fernandes@dakfilm.com'; 'Douglas@recommed.com.br';

Para:

'licitacao@dentalcremer.com.br'; 'duomed@sercomtel.com.br';
'licitacao.negocios@rapcomercial.com.br'; 'compras@rapcomercial.com.br';
'licitacao@grandesc.com.br'; 'licitacao@growqf.com.br'; 'licitacoes1
@injex.com.br'; 'gilson.crema@injex.com.br'; 'injex@injex.com.br'; 'licitacao3
@joaomed.com.br'; 'licitacao5@joaomed.com.br';
'farmaceutica@sensosolutionbrasil.com.br';
'vendas@simmedhospitalar.com.br'; 'licitacao4@joaomed.com.br';
'licitacoes@llmedical.com.br'; 'karen.torres@molnlycke.com';
'luciana.mendes@llmedical.com.br'; 'daiane@medcarers.com.br'; 'licitacao2
@fivemed.com.br'; 'gomes@3albe.com.br'; 'comercial@3albe.com.br';
'licitacao7@joaomed.com.br'; 'mavaro@mavaro.com.br';
'carlos.cocchieri@hotmail.com'; 'carlos.cocchieri@hotmail.com';
'licitao@zerbinimedical.com.br'; 'vendas@gamanpharma.com.br';
'medkresvendas.2@hotmail.com'; 'contato@medpoa.com.br';
'atendimentomgcomercial@gmail.com'; 'vendas@nacionalhospitalar.com.br';
'pregao1@polarfix.com.br'; 'comercial@phohospitalar.com.br';
'comercial@cubomed.com.br'; 'vendas@rosiclercirurgica.com.br';
'adm.sdk@gmail.com'; 'ANGONSA@UOL.COM.BR'; 'licita@supermed.net.br';
'tecno4@tecno4.com.br'; 'financeiro@formedbr.com';
'vendas@hospitalardistribuidora.com.br';
'administrativo@jupiterdistribuidora.com.br';
'licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br'; 'licitacao01@vitalhospitalar.com.br';
'comercial@montjuic.com.br'; 'luanna.contato@hotmail.com';
'comercial01.udimed@gmail.com'; 'comercial@certamecomercial.com.br';
'josue@cbsmed.com.br'; 'licitacoes@loggen.com.br';
'adriana.martins@cbsmed.com.br'; 'loja58sp@redeconstruir.com.br';
'decattiabc@gmail.com'; 'mutelaben@gmail.com'; 'keli.barris@amcor.com';
'gerencia@deltamedhospitalar.com.br'; 'comercial@aureaprodutos.com.br';
'comercial@3albe.com.br'; 'vendas@rosiclercirurgica.com.br';
'rlcir@terra.com.br'; 'vendas@biobase.ind.br'; 'licitacoes@cbsmed.com.br';
'concorrenca8@cfernandes.com.br'; 'dariana.vendas@gmail.com'; 'licitacoes1
@injex.com.br'; 'gilson.crema@injex.com.br'; 'adm01
@drogarialourencini.com.br'; 'convenio.loja2@drogariaestacao.com.br';
'patviel@cmwsaude.com.br'; 'licitacao1@mzamboni.com.br';
'simone.hernandes@anbioton.com'; 'livia.fernandes@anbioton.com';
'flavia@medicallfarma.com'; 'Rogerio.Lombardo@BR.nestle.com';
'Claudia.Silva3@BR.nestle.com'; 'licitacoes.sp@nutriport.com.br';
'cotacao@grupoemporio.com.br'; 'roberta.piovezan@nutriport.com.br';
'Lborges@prodiet.com.br'; 'Ksouza@prodiet.com.br'; 'thais@3albe.com.br';
'comercial@3albe.com.br'; 'euniceamorimnutridias@gmail.com';
'mar.cdasilva2015@gmail.com'; 'edudiasrp@gmail.com';
'autarquia.com@hotmail.com'; 'autarquia.com@uol.com.br';
'licitavet@uol.com.br'; 'mauricio@merkatobrasil.com'; 'mpo@mpona.com.br';
'reinaldo@peranimali.com'; 'racoos_tangara@hotmail.com';
'marcelo.silva@fvoalimentos.com.br';
'sidinei.veronez@dominusquimica.com.br'; 'vendas@agroinsumos.com.br';
'jimo@jimo.com.br'; 'pedidos@rogama.com.br'; 'licitacoes@atombrasil.com';
'felipe.alves@unibras.com.br'; 'atendimento@petvirtual.com.br';
'regiane.santos@supportnet.com.br'; 'licitacoes@supportnet.com.br';
'cotacao@grupoemporio.com.br'; 'Lborges@prodiet.com.br';
'Ksouza@prodiet.com.br'; 'licitacoes.sp@nutriport.com.br';
'roberta.piovezan@nutriport.com.br'; 'Rogerio.Lombardo@BR.nestle.com';
'Claudia.Silva3@BR.nestle.com'; 'flavia@medicallfarma.com';
'simone.hernandes@anbioton.com'; 'livia.fernandes@anbioton.com'; 'licitacao1
@mzamboni.com.br'; 'patviel@cmwsaude.com.br'; 'convenio.loja2
@drogariaestacao.com.br'; 'adm01@drogarialourencini.com.br'; 'Sbc01
@drogatiacampea.com.br'; 'joyce.spina@nutriport.com.br';

Para: 'comercial@cubomed.com.br'; 'comercial@cubomed.com.br';
'licitacoes@loggen.com.br'; 'licitacoes@medicallfarma.com';
'patricia.yabe@br.nestle.com'; 'licitacoes@cbsmed.com.br';
'regiane.santos@supportnet.com.br'; 'licitacoes.brasil@abbott.com';
'comercial@loggen.com.br'; 'raphael@medifarmaco.com.br';
'cadastro@interlab.com.br'; 'elcio@interlab.com.br';
'licitacoes@oncoprod.com.br'; 'pregaoeletronico@aglon.com.br';
'paulo.livrari@dakfilm.com'; 'victor@redeportal.com.br';
'juliano@ciamedrs.com.br'; 'gisele@partnerfarma.com.br';
'licitacoes@oncoprod.com.br'; 'ana.carvalho@dupatri.com.br';
'licitacoes@oncoprod.com.br'; 'licitacoes@mafrahospitalar.com.br';
'juliano@ciamedrs.com.br'; 'ana.carvalho@dupatri.com.br';
'licitacoes@mafrahospitalar.com.br'; 'licitacao2@crismed.com.br';
'pregaoeletronico@ativahosp.com.br'; 'licitacao2
@futuramedicamentos.com.br'; 'fragnari.eletronico@outlook.com';
'licita@proviphospitalar.com.br'; 'licitacao@esdhospitalar.com.br';
'gisele@partnerfarma.com.br'; 'uniquelicitacao@gmail.com';
'licita@vierpharma.com.br'; 'licitacao@bms.com';
'acdonato@mypharma2go.com'; 'comercial@alvdistribuidora.com.br';
'licitacoes@llmedical.com.br'; 'LETICIA@CENTERTEC.COM.BR'; 'vendas1
@hohospitalar.com.br'; 'licitacao@cemedlog.com.br'; 'anvax@outlook.com.br';
'lastor@lastor.com.br'; 'mplicitacoes1@gmail.com';
'shirley@lasscomercial.com.br'; 'cotacao@uol.com.br';
'licitacoes@cbsmed.com.br'; 'licitacao.sp@somahospitalar.com.br';
'licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br'; 'comercial@loggen.com.br';
'comercialchizzolini@gmail.com'; 'licitacoes@verissaude.com.br';
'licitacao@fmhospitalar.com.br'; 'licitacoes@verissaude.com.br';
'uorthe@uol.com.br'

Cc: 'Ricardo Sparapan'; 'ricardo.scigliano@saobernardo.sp.gov.br'

Assunto: SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA PARA COMPRA DIRETA - 2

Anexos: TR -1.docx; TR -2.docx; TR - 3.docx; TR -4.docx; TR-5.docx; TR-6.docx;
TR-7.docx; TR-8.docx; TR-9.docx; TR-10.docx; TR-11.docx

Prioridade: Alta

Senhores fornecedores, boa tarde,

Vimos através deste solicitar estimativa para a aquisição dos medicamentos listados em anexo, visando o atendimento das demandas oriundas de Ações Judiciais através de COMPRA DIRETA

As propostas deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados cadastrais (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, NOME COMPLETO E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA).

Ainda , solicitamos que sejam emitidas individualmente para cada Termo de Referência em anexo.

Visando a otimizar a tramitação das presentes aquisições, as propostas deverão ser encaminhadas neste e-mail até o dia 18/06/2024.

Certos de vossa colaboração, aguardamos breve retorno

At.te

Lincoln Lucas Vargas Stivanin

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Tel: 2630-6188
Skype: Lincoln Vargas

Lincoln Sousa

De: Lincoln Sousa <Lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de junho de 2024 14:41
Para: 'marianeapoio medicamentos1@gmail.com'
Assunto: ENC: SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA PARA COMPRA DIRETA - 2
Anexos: TR -1.docx; TR -2.docx; TR - 3.docx; TR -4.docx; TR-5.docx; TR-6.docx; TR-7.docx; TR-8.docx; TR-9.docx; TR-10.docx; TR-11.docx

Prioridade: Alta

Boa tarde

Reenviamos conforme solicitação

At.te

Lincoln Lucas Vargas Stivanin

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Tel: 2630-6188

Skype: Lincoln Vargas

De: Lincoln Sousa [mailto:Lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 14 de junho de 2024 13:07

Para: 'licitacoes@cbsmed.com.br' <licitacoes@cbsmed.com.br>; 'LICITACAO@GRANDESC.COM.BR' <LICITACAO@GRANDESC.COM.BR>; 'eletronico4@dupatri.com.br' <eletronico4@dupatri.com.br>; 'alessandra.rigo@rioclarense.com.br' <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>; 'pamp.vamd@gmail.com' <pamp.vamd@gmail.com>; 'leticia@medimport.com.br' <leticia@medimport.com.br>; 'vendas@lumarfranca.com.br' <vendas@lumarfranca.com.br>; 'jj.souto@hotmail.com' <jj.souto@hotmail.com>; 'licitacoes@comercialpamp.com.br' <licitacoes@comercialpamp.com.br>; 'licitacoes@comercialpamp.com.br' <licitacoes@comercialpamp.com.br>; 'contratos@dz7comercial.com.br' <contratos@dz7comercial.com.br>; 'licitacoes@dz7comercial.com.br' <licitacoes@dz7comercial.com.br>; 'junior@cirurgicauniao.com.br' <junior@cirurgicauniao.com.br>; 'tele vendas2@lumarfranca.com.br' <tele vendas2@lumarfranca.com.br>; 'bioamerica@terra.com.br' <bioamerica@terra.com.br>; 'adm01@drogarialourencini.com.br'; 'convenio.loja2@drogariaestacao.com.br'; 'patviel@cmwsaude.com.br'; 'licitacao1@mzamboni.com.br'; 'simone.hernandes@anbioton.com'; 'livia.fernandes@anbioton.com'; 'flavia@medicallfarma.com'; 'Rogerio.Lombardo@BR.nestle.com'; 'Claudia.Silva3@BR.nestle.com'; 'licitacoes.sp@nutriport.com.br'; 'cotacao@grupoemporio.com.br'; 'roberta.piovezan@nutriport.com.br'; 'Lborges@prodiet.com.br'; 'Ksouza@prodiet.com.br'; 'thais@3albe.com.br'; 'comercial@3albe.com.br'; 'euniceamorimnutridias@gmail.com' <euniceamorimnutridias@gmail.com>; 'mar.cdasilva2015@gmail.com' <mar.cdasilva2015@gmail.com>; 'edudiasrp@gmail.com' <edudiasrp@gmail.com>; 'autarquia.com@hotmail.com' <autarquia.com@hotmail.com>; 'autarquia.com@uol.com.br' <autarquia.com@uol.com.br>; 'licitavet@uol.com.br' <licitavet@uol.com.br>; 'mauricio@merkatobrasil.com' <mauricio@merkatobrasil.com>; 'mpo@mponasa.com.br' <mpo@mponasa.com.br>; 'reinaldo@peranimali.com' <reinaldo@peranimali.com>; 'racoes_tangara@hotmail.com' <racoes_tangara@hotmail.com>; 'marcelo.silva@fvoalimentos.com.br' <marcelo.silva@fvoalimentos.com.br>; 'sidinei.veronez@dominusquimica.com.br' <sidinei.veronez@dominusquimica.com.br>; 'vendas@agroinsumos.com.br' <vendas@agroinsumos.com.br>; 'jimo@jimo.com.br' <jimo@jimo.com.br>; 'pedidos@rogama.com.br' <pedidos@rogama.com.br>; 'licitacoes@atombrazil.com' <licitacoes@atombrazil.com>; 'felipe.alves@unibras.com.br' <felipe.alves@unibras.com.br>; 'atendimento@petvirtual.com.br' <atendimento@petvirtual.com.br>; 'regiane.santos@supportnet.com.br' <regiane.santos@supportnet.com.br>; 'licitacoes@supportnet.com.br' <licitacoes@supportnet.com.br>; 'cotacao@grupoemporio.com.br'

<cotacao@grupoemporio.com.br>; 'Lborges@prodiet.com.br' <Lborges@prodiet.com.br>; 'Ksouza@prodiet.com.br' <Ksouza@prodiet.com.br>; 'licitacoes.sp@nutriport.com.br' <licitacoes.sp@nutriport.com.br>;
 'roberta.piovezan@nutriport.com.br' <roberta.piovezan@nutriport.com.br>; 'Rogerio.Lombardo@BR.nestle.com' <Rogerio.Lombardo@BR.nestle.com>; 'Claudia.Silva3@BR.nestle.com' <Claudia.Silva3@BR.nestle.com>;
 'flavia@medicallfarma.com' <flavia@medicallfarma.com>; 'simone.hernandes@anbioton.com' <simone.hernandes@anbioton.com>; 'livia.fernandes@anbioton.com' <livia.fernandes@anbioton.com>;
 'licitacao1@mzamboni.com.br' <licitacao1@mzamboni.com.br>; 'patviel@cmwsaude.com.br' <patviel@cmwsaude.com.br>; 'convenio.loja2@drogariaestacao.com.br' <convenio.loja2@drogariaestacao.com.br>;
 'adm01@drogarialourencini.com.br' <adm01@drogarialourencini.com.br>; 'Sbc01@drogiacampea.com.br' <Sbc01@drogiacampea.com.br>; 'joyce.spina@nutriport.com.br' <joyce.spina@nutriport.com.br>;
 'comercial@cubomed.com.br' <comercial@cubomed.com.br>; 'licitacoes@loggen.com.br' <licitacoes@loggen.com.br>; 'licitacoes@medicallfarma.com' <licitacoes@medicallfarma.com>;
 'patricia.yabe@br.nestle.com' <patricia.yabe@br.nestle.com>; 'licitacoes@cbsmed.com.br' <licitacoes@cbsmed.com.br>; 'regiane.santos@supportnet.com.br' <regiane.santos@supportnet.com.br>;
 'licitacoes.brasil@abbott.com' <licitacoes.brasil@abbott.com>; 'comercial@loggen.com.br' <comercial@loggen.com.br>; 'licitacoes@accumed.com.br' <licitacoes@accumed.com.br>;
 'licita@adlin.com.br' <licita@adlin.com.br>; 'airmed@portalairmed.com.br' <airmed@portalairmed.com.br>; 'miled.atra@lifemed.com.br' <miled.atra@lifemed.com.br>;
 'nelsonlopesrepresentante@gmail.com' <nelsonlopesrepresentante@gmail.com>; 'paula@cirurgicauniao.com.br' <paula@cirurgicauniao.com.br>; 'estimativas@cbsmed.com.br' <estimativas@cbsmed.com.br>;
 'contatoairmed@uol.com.br' <contatoairmed@uol.com.br>; 'fsao-bidding@amcor.com' <fsao-bidding@amcor.com>; 'rlcir@terra.com.br' <rlcir@terra.com.br>; 'vendas@biobase.ind.br' <vendas@biobase.ind.br>;
 'licitacao@megacare.com.br' <licitacao@megacare.com.br>; 'paulocosta@zelohc.com.br' <paulocosta@zelohc.com.br>; 'vivasauade.rn@gmail.com' <vivasauade.rn@gmail.com>;
 'nelsonlopes.representante@gmail.com' <nelsonlopes.representante@gmail.com>; 'concorrenca8@cferrandes.com.br' <concorrenca8@cferrandes.com.br>; 'daniele@cirurgicasaojose.com.br' <daniele@cirurgicasaojose.com.br>;
 'leandro@cirurgicasaojose.com.br' <leandro@cirurgicasaojose.com.br>; 'julia@cirurgicasaojose.com.br' <julia@cirurgicasaojose.com.br>; 'dariana.vendas@gmail.com' <dariana.vendas@gmail.com>;
 'formedbr@formedbr.com.br' <formedbr@formedbr.com.br>; 'wallan.masson@hartmannbr.info' <wallan.masson@hartmannbr.info>; 'br_licitacoes@coloplast.com' <br_licitacoes@coloplast.com>;
 'brrfm@coloplast.com' <brrfm@coloplast.com>; 'administrativo@trmcom.com.br' <administrativo@trmcom.com.br>; 'gerencia@trmcom.com.br' <gerencia@trmcom.com.br>; 'cotacao@uol.com.br' <cotacao@uol.com.br>;
 'ester@cotacaocrie.com.br' <ester@cotacaocrie.com.br>; 'licita@cremer.com.br' <licita@cremer.com.br>; 'eduardo.boing@cremer.com.br' <eduardo.boing@cremer.com.br>;
 'leila.fernandes@dakfilm.com' <leila.fernandes@dakfilm.com>; 'Douglas@recommed.com.br' <Douglas@recommed.com.br>; 'licitacao@dentalcremer.com.br' <licitacao@dentalcremer.com.br>;
 'duomed@sercomtel.com.br' <duomed@sercomtel.com.br>; 'licitacao.negocios@rapcomercial.com.br' <licitacao.negocios@rapcomercial.com.br>; 'compras@rapcomercial.com.br' <compras@rapcomercial.com.br>;
 'licitacao@grandesc.com.br' <licitacao@grandesc.com.br>; 'licitacao@growqf.com.br' <licitacao@growqf.com.br>; 'licitacoes1@injex.com.br' <licitacoes1@injex.com.br>; 'gilson.crema@injex.com.br' <gilson.crema@injex.com.br>;
 'injex@injex.com.br' <injex@injex.com.br>; 'licitacao3@joaomed.com.br' <licitacao3@joaomed.com.br>; 'licitacao5@joaomed.com.br' <licitacao5@joaomed.com.br>; 'farmaceutica@sensosolutionbrasil.com.br' <farmaceutica@sensosolutionbrasil.com.br>;
 'vendas@simmedhospitalar.com.br' <vendas@simmedhospitalar.com.br>; 'licitacao4@joaomed.com.br' <licitacao4@joaomed.com.br>; 'licitacoes@llmedical.com.br' <licitacoes@llmedical.com.br>; 'karen.torres@molnlycke.com' <karen.torres@molnlycke.com>;
 'luciana.mendes@llmedical.com.br' <luciana.mendes@llmedical.com.br>; 'daiane@medcarers.com.br' <daiane@medcarers.com.br>; 'licitacao2@fivemed.com.br' <licitacao2@fivemed.com.br>; 'gomes@3albe.com.br' <gomes@3albe.com.br>;
 'comercial@3albe.com.br' <comercial@3albe.com.br>; 'licitacao7@joaomed.com.br' <licitacao7@joaomed.com.br>; 'mavaro@mavaro.com.br' <mavaro@mavaro.com.br>; 'carlos.cocchieri@hotmail.com' <carlos.cocchieri@hotmail.com>;
 'licitao@zerbinimedical.com.br' <licitao@zerbinimedical.com.br>; 'vendas@gamanpharma.com.br' <vendas@gamanpharma.com.br>; 'medkresvendas.2@hotmail.com' <medkresvendas.2@hotmail.com>; 'contato@medpoa.com.br' <contato@medpoa.com.br>;
 'atendimentomgcomercial@gmail.com' <atendimentomgcomercial@gmail.com>; 'vendas@nacionalhospitalar.com.br' <vendas@nacionalhospitalar.com.br>; 'pregao1@polarfix.com.br' <pregao1@polarfix.com.br>

<pregao1@polarfix.com.br>; 'comercial@phohospitalar.com.br' <comercial@phohospitalar.com.br>;
 'comercial@cubomed.com.br' <comercial@cubomed.com.br>; 'vendas@rosiclercirurgica.com.br'
 <vendas@rosiclercirurgica.com.br>; 'adm.sdk@gmail.com' <adm.sdk@gmail.com>; 'ANGONSA@UOL.COM.BR'
 <ANGONSA@UOL.COM.BR>; 'licita@supermed.net.br' <licita@supermed.net.br>; 'tecno4@tecno4.com.br'
 <tecno4@tecno4.com.br>; 'financeiro@formedbr.com' <financeiro@formedbr.com>;
 'vendas@hospitalardistribuidora.com.br' <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>;
 'administrativo@jupiterdistribuidora.com.br' <administrativo@jupiterdistribuidora.com.br>;
 'licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br' <licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br>;
 'licitacao01@vitalhospitalar.com.br' <licitacao01@vitalhospitalar.com.br>; 'comercial@montjuic.com.br'
 <comercial@montjuic.com.br>; 'luanna.contato@hotmail.com' <luanna.contato@hotmail.com>;
 'comercial01.udimed@gmail.com' <comercial01.udimed@gmail.com>; 'comercial@certamecomercial.com.br'
 <comercial@certamecomercial.com.br>; 'josue@cbsmed.com.br' <josue@cbsmed.com.br>;
 'licitacoes@loggen.com.br' <licitacoes@loggen.com.br>; 'adriana.martins@cbsmed.com.br'
 <adriana.martins@cbsmed.com.br>; 'loja58sp@redeconstruir.com.br' <loja58sp@redeconstruir.com.br>;
 'decattiabc@gmail.com' <decattiabc@gmail.com>; 'mutelaben@gmail.com' <mutelaben@gmail.com>;
 'keli.barris@amcor.com' <keli.barris@amcor.com>; 'gerencia@deltamedhospitalar.com.br'
 <gerencia@deltamedhospitalar.com.br>; 'comercial@aureaprodutos.com.br' <comercial@aureaprodutos.com.br>;
 'comercial@3albe.com.br' <comercial@3albe.com.br>; 'vendas@rosiclercirurgica.com.br'
 <vendas@rosiclercirurgica.com.br>; 'rlcir@terra.com.br' <rlcir@terra.com.br>; 'vendas@biobase.ind.br'
 <vendas@biobase.ind.br>; 'licitacoes@cbsmed.com.br' <licitacoes@cbsmed.com.br>;
 'concorrenca8@cfernandes.com.br' <concorrenca8@cfernandes.com.br>; 'dariana.vendas@gmail.com'
 <dariana.vendas@gmail.com>; 'licitacoes1@injex.com.br' <licitacoes1@injex.com.br>; 'gilson.crema@injex.com.br'
 <gilson.crema@injex.com.br>; 'carlos.cocchieri@hotmail.com' <carlos.cocchieri@hotmail.com>;
 'pregao1@polarfix.com.br' <pregao1@polarfix.com.br>; 'licitacoes@cbsmed.com.br' <licitacoes@cbsmed.com.br>;
 'LICITACAO@GRANDESC.COM.BR' <LICITACAO@GRANDESC.COM.BR>; 'eletronico4@dupatri.com.br'
 <eletronico4@dupatri.com.br>; 'alessandra.rigo@rioclarense.com.br' <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>;
 'pamp.vamd@gmail.com' <pamp.vamd@gmail.com>; 'leticia@medimport.com.br' <leticia@medimport.com.br>;
 'vendas@lumarfranca.com.br' <vendas@lumarfranca.com.br>; 'jj.souto@hotmail.com' <jj.souto@hotmail.com>;
 'licitacoes@comercialpamp.com.br' <licitacoes@comercialpamp.com.br>; 'licitacoes@comercialpamp.com.br'
 <licitacoes@comercialpamp.com.br>; 'contratos@dz7comercial.com.br' <contratos@dz7comercial.com.br>;
 'licitacoes@dz7comercial.com.br' <licitacoes@dz7comercial.com.br>; 'junior@cirurgicauniao.com.br'
 <junior@cirurgicauniao.com.br>; 'tele vendas2@lumarfranca.com.br' <tele vendas2@lumarfranca.com.br>;
 'bioamerica@terra.com.br' <bioamerica@terra.com.br>; 'carlos.cocchieri@hotmail.com'
 <carlos.cocchieri@hotmail.com>; 'pregao1@polarfix.com.br' <pregao1@polarfix.com.br>;
 'licitacoes@accumed.com.br' <licitacoes@accumed.com.br>; 'licita@adlin.com.br' <licita@adlin.com.br>;
 'airmed@portalairmed.com.br' <airmed@portalairmed.com.br>; 'miled.atra@lifemed.com.br'
 <miled.atra@lifemed.com.br>; 'nelsonlopesrepresentante@gmail.com' <nelsonlopesrepresentante@gmail.com>;
 'paula@cirurgicauniao.com.br' <paula@cirurgicauniao.com.br>; 'estimativas@cbsmed.com.br'
 <estimativas@cbsmed.com.br>; 'contatoairmed@uol.com.br' <contatoairmed@uol.com.br>; 'fsao-
 bidding@amcor.com' <fsao-bidding@amcor.com>; 'rlcir@terra.com.br' <rlcir@terra.com.br>;
 'vendas@biobase.ind.br' <vendas@biobase.ind.br>; 'licitacao@megacare.com.br' <licitacao@megacare.com.br>;
 'paulocosta@zelohc.com.br' <paulocosta@zelohc.com.br>; 'vivasau.de.rn@gmail.com' <vivasau.de.rn@gmail.com>;
 'nelsonlopes.representante@gmail.com' <nelsonlopes.representante@gmail.com>;
 'concorrenca8@cfernandes.com.br' <concorrenca8@cfernandes.com.br>; 'daniele@cirurgicasaojose.com.br'
 <daniele@cirurgicasaojose.com.br>; 'leandro@cirurgicasaojose.com.br' <leandro@cirurgicasaojose.com.br>;
 'julia@cirurgicasaojose.com.br' <julia@cirurgicasaojose.com.br>; 'dariana.vendas@gmail.com'
 <dariana.vendas@gmail.com>; 'formedbr@formedbr.com.br' <formedbr@formedbr.com.br>;
 'wallan.masson@hartmannbr.info' <wallan.masson@hartmannbr.info>; 'br_licitacoes@coloplast.com'
 <br_licitacoes@coloplast.com>; 'brrfm@coloplast.com' <brrfm@coloplast.com>; 'administrativo@trmcom.com.br'
 <administrativo@trmcom.com.br>; 'gerencia@trmcom.com.br' <gerencia@trmcom.com.br>; 'cotacao@uol.com.br'
 <cotacao@uol.com.br>; 'ester@cotacaocrie.com.br' <ester@cotacaocrie.com.br>; 'licita@cremer.com.br'
 <licita@cremer.com.br>; 'eduardo.boing@cremer.com.br' <eduardo.boing@cremer.com.br>;
 'leila.fernandes@dakfilm.com' <leila.fernandes@dakfilm.com>; 'Douglas@recommed.com.br'
 <Douglas@recommed.com.br>; 'licitacao@dentalcremer.com.br' <licitacao@dentalcremer.com.br>;
 'duomed@sercomtel.com.br' <duomed@sercomtel.com.br>; 'licitacao.negocios@rapcomercial.com.br'
 <licitacao.negocios@rapcomercial.com.br>; 'compras@rapcomercial.com.br' <compras@rapcomercial.com.br>;

'licitacao@grandesc.com.br' <licitacao@grandesc.com.br>; 'licitacao@growqf.com.br' <licitacao@growqf.com.br>;
'licitacoes1@injex.com.br' <licitacoes1@injex.com.br>; 'gilson.crema@injex.com.br' <gilson.crema@injex.com.br>;
'injex@injex.com.br' <injex@injex.com.br>; 'licitacao3@joaomed.com.br' <licitacao3@joaomed.com.br>;
'licitacao5@joaomed.com.br' <licitacao5@joaomed.com.br>; 'farmaceutica@sensosolutionbrasil.com.br'
<farmaceutica@sensosolutionbrasil.com.br>; 'vendas@simmedhospitalar.com.br'
<vendas@simmedhospitalar.com.br>; 'licitacao4@joaomed.com.br' <licitacao4@joaomed.com.br>;
'licitacoes@llmedical.com.br' <licitacoes@llmedical.com.br>; 'karen.torres@molnlycke.com'
<karen.torres@molnlycke.com>; 'luciana.mendes@llmedical.com.br' <luciana.mendes@llmedical.com.br>;
'daiane@medcarers.com.br' <daiane@medcarers.com.br>; 'licitacao2@fivemed.com.br'
<licitacao2@fivemed.com.br>; 'gomes@3albe.com.br' <gomes@3albe.com.br>; 'comercial@3albe.com.br';
'licitacao7@joaomed.com.br' <licitacao7@joaomed.com.br>; 'mavaro@mavaro.com.br'
<mavaro@mavaro.com.br>; 'carlos.cocchieri@hotmail.com' <carlos.cocchieri@hotmail.com>;
'carlos.cocchieri@hotmail.com' <carlos.cocchieri@hotmail.com>; 'licitao@zerbinimedical.com.br'
<licitao@zerbinimedical.com.br>; 'vendas@gamanpharma.com.br' <vendas@gamanpharma.com.br>;
'medkresvendas.2@hotmail.com' <medkresvendas.2@hotmail.com>; 'contato@medpoa.com.br'
<contato@medpoa.com.br>; 'atendimentomgcomercial@gmail.com' <atendimentomgcomercial@gmail.com>;
'vendas@nacionalhospitalar.com.br' <vendas@nacionalhospitalar.com.br>; 'pregao1@polarfix.com.br'
<pregao1@polarfix.com.br>; 'comercial@phohospitalar.com.br' <comercial@phohospitalar.com.br>;
'comercial@cubomed.com.br' <comercial@cubomed.com.br>; 'vendas@rosiclercirurgica.com.br'
<vendas@rosiclercirurgica.com.br>; 'adm.sdk@gmail.com' <adm.sdk@gmail.com>; 'ANGONSA@UOL.COM.BR'
<ANGONSA@UOL.COM.BR>; 'licita@supermed.net.br' <licita@supermed.net.br>; 'tecno4@tecno4.com.br'
<tecno4@tecno4.com.br>; 'financeiro@formedbr.com' <financeiro@formedbr.com>;
'vendas@hospitalardistribuidora.com.br' <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>;
'administrativo@jupiterdistribuidora.com.br' <administrativo@jupiterdistribuidora.com.br>;
'licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br' <licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br>;
'licitacao01@vitalhospitalar.com.br' <licitacao01@vitalhospitalar.com.br>; 'comercial@montjuic.com.br'
<comercial@montjuic.com.br>; 'luanna.contato@hotmail.com' <luanna.contato@hotmail.com>;
'comercial01.udimed@gmail.com' <comercial01.udimed@gmail.com>; 'comercial@certamecomercial.com.br'
<comercial@certamecomercial.com.br>; 'josue@cbsmed.com.br' <josue@cbsmed.com.br>;
'licitacoes@loggen.com.br' <licitacoes@loggen.com.br>; 'adriana.martins@cbsmed.com.br'
<adriana.martins@cbsmed.com.br>; 'loja58sp@redeconstruir.com.br' <loja58sp@redeconstruir.com.br>;
'decattiabc@gmail.com' <decattiabc@gmail.com>; 'mutelaben@gmail.com' <mutelaben@gmail.com>;
'keli.barris@amcor.com' <keli.barris@amcor.com>; 'gerencia@deltamedhospitalar.com.br'
<gerencia@deltamedhospitalar.com.br>; 'comercial@aureaprodutos.com.br' <comercial@aureaprodutos.com.br>;
'comercial@3albe.com.br' <comercial@3albe.com.br>; 'vendas@rosiclercirurgica.com.br'
<vendas@rosiclercirurgica.com.br>; 'rlcir@terra.com.br' <rlcir@terra.com.br>; 'vendas@biobase.ind.br'
<vendas@biobase.ind.br>; 'licitacoes@cbsmed.com.br' <licitacoes@cbsmed.com.br>;
'concorrenca8@cfernandes.com.br' <concorrenca8@cfernandes.com.br>; 'dariana.vendas@gmail.com'
<dariana.vendas@gmail.com>; 'licitacoes1@injex.com.br' <licitacoes1@injex.com.br>; 'gilson.crema@injex.com.br'
<gilson.crema@injex.com.br>; 'adm01@drogarialourencini.com.br'; 'convenio.loja2@drogariaestacao.com.br';
'patviel@cmwsaude.com.br'; 'licitacao1@mzamboni.com.br'; 'simone.hernandes@anbioton.com';
'livia.fernandes@anbioton.com'; 'flavia@medicallfarma.com'; 'Rogerio.Lombardo@BR.nestle.com';
'Claudia.Silva3@BR.nestle.com'; 'licitacoes.sp@nutriport.com.br'; 'cotacao@grupoemporio.com.br';
'roberta.piovezan@nutriport.com.br'; 'Lborges@prodiet.com.br'; 'Ksouza@prodiet.com.br'; 'thais@3albe.com.br';
'comercial@3albe.com.br'; 'euniceamorimnutridias@gmail.com' <euniceamorimnutridias@gmail.com>;
'mar.cdasilva2015@gmail.com' <mar.cdasilva2015@gmail.com>; 'edudiasrp@gmail.com' <edudiasrp@gmail.com>;
'autarquia.com@hotmail.com' <autarquia.com@hotmail.com>; 'autarquia.com@uol.com.br'
<autarquia.com@uol.com.br>; 'licitavet@uol.com.br' <licitavet@uol.com.br>; 'mauricio@merkatobrasil.com'
<mauricio@merkatobrasil.com>; 'mpo@mponasa.com.br' <mpo@mponasa.com.br>; 'reinaldo@peranimali.com'
<reinaldo@peranimali.com>; 'racoes_tangara@hotmail.com' <racoes_tangara@hotmail.com>;
'marcelo.silva@fvoalimentos.com.br' <marcelo.silva@fvoalimentos.com.br>;
'sidinei.veronez@dominusquimica.com.br' <sidinei.veronez@dominusquimica.com.br>;
'vendas@agroinsumos.com.br' <vendas@agroinsumos.com.br>; 'jimo@jimo.com.br' <jimo@jimo.com.br>;
'pedidos@rogama.com.br' <pedidos@rogama.com.br>; 'licitacoes@atombrasil.com' <licitacoes@atombrasil.com>;
'felipe.alves@unibras.com.br' <felipe.alves@unibras.com.br>; 'atendimento@petvirtual.com.br'
<atendimento@petvirtual.com.br>; 'regiane.santos@supportnet.com.br' <regiane.santos@supportnet.com.br>;

'licitacoes@supportnet.com.br' <licitacoes@supportnet.com.br>; 'cotacao@grupoemporio.com.br' <cotacao@grupoemporio.com.br>; 'Lborges@prodiet.com.br' <Lborges@prodiet.com.br>; 'Ksouza@prodiet.com.br' <Ksouza@prodiet.com.br>; 'licitacoes.sp@nutriport.com.br' <licitacoes.sp@nutriport.com.br>; 'roberta.piovezan@nutriport.com.br' <roberta.piovezan@nutriport.com.br>; 'Rogerio.Lombardo@BR.nestle.com' <Rogerio.Lombardo@BR.nestle.com>; 'Claudia.Silva3@BR.nestle.com' <Claudia.Silva3@BR.nestle.com>; 'flavia@medicallfarma.com' <flavia@medicallfarma.com>; 'simone.hernandes@anbioton.com' <simone.hernandes@anbioton.com>; 'livia.fernandes@anbioton.com' <livia.fernandes@anbioton.com>; 'licitacao1@mzamboni.com.br' <licitacao1@mzamboni.com.br>; 'patviel@cmwsaude.com.br' <patviel@cmwsaude.com.br>; 'convenio.loja2@drogariaestacao.com.br' <convenio.loja2@drogariaestacao.com.br>; 'adm01@drogarialourencini.com.br' <adm01@drogarialourencini.com.br>; 'Sbc01@drogatiacampea.com.br' <Sbc01@drogatiacampea.com.br>; 'joyce.spina@nutriport.com.br' <joyce.spina@nutriport.com.br>; 'comercial@cubomed.com.br' <comercial@cubomed.com.br>; 'comercial@cubomed.com.br' <comercial@cubomed.com.br>; 'licitacoes@loggen.com.br' <licitacoes@loggen.com.br>; 'licitacoes@medicallfarma.com' <licitacoes@medicallfarma.com>; 'patricia.yabe@br.nestle.com' <patricia.yabe@br.nestle.com>; 'licitacoes@cbsmed.com.br' <licitacoes@cbsmed.com.br>; 'regiane.santos@supportnet.com.br' <regiane.santos@supportnet.com.br>; 'licitacoes.brasil@abbott.com' <licitacoes.brasil@abbott.com>; 'comercial@loggen.com.br' <comercial@loggen.com.br>; 'raphael@medifarmaco.com.br' <raphael@medifarmaco.com.br>; 'cadastro@interlab.com.br' <cadastro@interlab.com.br>; 'elcio@interlab.com.br' <elcio@interlab.com.br>; 'licitacoes@oncoprod.com.br' <licitacoes@oncoprod.com.br>; 'pregaoeletronico@aglon.com.br' <pregaoeletronico@aglon.com.br>; 'paulo.livrari@dakfilm.com' <paulo.livrari@dakfilm.com>; 'victor@redeportal.com.br' <victor@redeportal.com.br>; 'juliano@ciamedrs.com.br' <juliano@ciamedrs.com.br>; 'gisele@partnerfarma.com.br' <gisele@partnerfarma.com.br>; 'licitacoes@oncoprod.com.br' <licitacoes@oncoprod.com.br>; 'ana.carvalho@dupatri.com.br' <ana.carvalho@dupatri.com.br>; 'licitacoes@oncoprod.com.br' <licitacoes@oncoprod.com.br>; 'licitacoes@mafrahospitalar.com.br' <licitacoes@mafrahospitalar.com.br>; 'juliano@ciamedrs.com.br' <juliano@ciamedrs.com.br>; 'ana.carvalho@dupatri.com.br' <ana.carvalho@dupatri.com.br>; 'licitacoes@mafrahospitalar.com.br' <licitacoes@mafrahospitalar.com.br>; 'licitacao2@crismed.com.br' <licitacao2@crismed.com.br>; 'pregaoeletronico@ativahosp.com.br' <pregaoeletronico@ativahosp.com.br>; 'licitacao2@futuramedicamentos.com.br' <licitacao2@futuramedicamentos.com.br>; 'fragnari.eletronico@outlook.com' <fragnari.eletronico@outlook.com>; 'licita@proviphospitalar.com.br' <licita@proviphospitalar.com.br>; 'licitacao@esdhospitalar.com.br' <licitacao@esdhospitalar.com.br>; 'gisele@partnerfarma.com.br' <gisele@partnerfarma.com.br>; 'uniquelicitacao@gmail.com' <uniquelicitacao@gmail.com>; 'licita@vierpharma.com.br' <licita@vierpharma.com.br>; 'licitacao@bms.com' <licitacao@bms.com>; 'acdonato@mypharma2go.com' <acdonato@mypharma2go.com>; 'comercial@alvdistribuidora.com.br' <comercial@alvdistribuidora.com.br>; 'licitacoes@llmedical.com.br' <licitacoes@llmedical.com.br>; 'LETICIA@CENTERTEC.COM.BR' <LETICIA@CENTERTEC.COM.BR>; 'vendas1@hohospitalar.com.br' <vendas1@hohospitalar.com.br>; 'licitacao@cemedlog.com.br' <licitacao@cemedlog.com.br>; 'anvax@outlook.com.br' <anvax@outlook.com.br>; 'lastor@lastor.com.br' <lastor@lastor.com.br>; 'mplicitacoes1@gmail.com' <mplicitacoes1@gmail.com>; 'shirley@lasscomercial.com.br' <shirley@lasscomercial.com.br>; 'cotacao@uol.com.br' <cotacao@uol.com.br>; 'licitacoes@cbsmed.com.br' <licitacoes@cbsmed.com.br>; 'licitacao.sp@somahospitalar.com.br' <licitacao.sp@somahospitalar.com.br>; 'licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br' <licitacoes@jupiterdistribuidora.com.br>; 'comercial@loggen.com.br' <comercial@loggen.com.br>; 'comercialchizzolini@gmail.com' <comercialchizzolini@gmail.com>; 'licitacoes@verissaude.com.br' <licitacoes@verissaude.com.br>; 'licitacao@fmhospitalar.com.br' <licitacao@fmhospitalar.com.br>; 'licitacoes@verissaude.com.br' <licitacoes@verissaude.com.br>; 'uporthe@uol.com.br' <uporthe@uol.com.br>

Cc: 'Ricardo Sparapan' <ricardo.sparapan@saobernardo.sp.gov.br>; 'ricardo.scigliano@saobernardo.sp.gov.br' <ricardo.scigliano@saobernardo.sp.gov.br>

Assunto: SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA PARA COMPRA DIRETA - 2

Prioridade: Alta

Senhores fornecedores, boa tarde,

Vimos através deste solicitar estimativa para a aquisição dos medicamentos listados em anexo, visando o atendimento das demandas oriundas de Ações Judiciais através de COMPRA DIRETA

As propostas deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados cadastrais (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, NOME COMPLETO E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA).

Ainda , solicitamos que sejam emitidas individualmente para cada Termo de Referência em anexo.

Visando a otimizar a tramitação das presentes aquisições, as propostas deverão ser encaminhadas neste e-mail até o dia 18/06/2024.

Certos de vossa colaboração, aguardamos breve retorno

At.te

Lincoln Lucas Vargas Stivanin

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Tel: 2630-6188

Skype: Lincoln Vargas

Lincoln Sousa

De: Lincoln Sousa <Lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de junho de 2024 14:52
Para: 'cotacaorfmedicamentos@gmail.com'; 'adm@rfmed.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA PARA COMPRA DIRETA - 1
Anexos: TR -1.docx; TR -2.docx; TR - 3.docx; TR -4.docx; TR-5.docx; TR-6.docx; TR-7.docx; TR-8.docx; TR-9.docx; TR-10.docx; TR-11.docx

Prioridade: Alta

Boa tarde prezados

Reencaminhamos, dada a lentidão em nosso servidor

At.te

Lincoln Lucas Vargas Stivanin

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Tel: 2630-6188
Skype: Lincoln Vargas

De: Lincoln Sousa [mailto:Lincoln.sousa@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de junho de 2024 13:03
Para: 'cotacaorfmedicamentos@gmail.com' <cotacaorfmedicamentos@gmail.com>; 'wbrfarma@gmail.com' <wbrfarma@gmail.com>; 'thiagocorra1992@gmail.com' <thiagocorra1992@gmail.com>; 'Gabriel.oliveira@grupocimed.com.br' <Gabriel.oliveira@grupocimed.com.br>; 'felipe.souza@grupocimed.com.br' <felipe.souza@grupocimed.com.br>; 'Rafaela.arruda@rioclarence.com.br' <Rafaela.arruda@rioclarence.com.br>; 'Mayara.santos@rioclarence.com.br' <Mayara.santos@rioclarence.com.br>; 'licitacao.luane@crismed.com.br' <licitacao.luane@crismed.com.br>; 'licitacao.vanderlei@crismed.com.br' <licitacao.vanderlei@crismed.com.br>; 'kleber.santos@ems.com.br' <kleber.santos@ems.com.br>; 'licitacoes@montjuic.com.br' <licitacoes@montjuic.com.br>; 'cotacoes@montjuic.com.br' <cotacoes@montjuic.com.br>; 'wesleyferreira@hospfar.com.br' <wesleyferreira@hospfar.com.br>; 'paulo@vitalhospitalar.com.br' <paulo@vitalhospitalar.com.br>; 'licitacao01@vitalhospitalar.com.br' <licitacao01@vitalhospitalar.com.br>; 'vendas@redeportal.com.br' <vendas@redeportal.com.br>; 'fabianacotian@yahoo.com.br' <fabianacotian@yahoo.com.br>; 'andrea.araujo@cristalia.com.br' <andrea.araujo@cristalia.com.br>; 'elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br' <elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br>; 'portal.ltda@redeportal.com.br' <portal.ltda@redeportal.com.br>; 'vendas06.espsantohospitales@gmail.com' <vendas06.espsantohospitales@gmail.com>; 'convenios@mgfarma-sp.com' <convenios@mgfarma-sp.com>; 'vendas@aglon.com.br' <vendas@aglon.com.br>; 'importacoescannabis@gmail.com' <importacoescannabis@gmail.com>; 'comercial@nowfarma.com.br' <comercial@nowfarma.com.br>; 'licitacao@ativahosp.com.br' <licitacao@ativahosp.com.br>; 'resolveremedios@gmail.com' <resolveremedios@gmail.com>; 'facilitysaudavel@outlook.com.br' <facilitysaudavel@outlook.com.br>; 'cotacao@sansilfarma.com.br' <cotacao@sansilfarma.com.br>; 'cotacao3@sansilfarma.com.br' <cotacao3@sansilfarma.com.br>; 'sansilcotacao@gmail.com' <sansilcotacao@gmail.com>; 'dmgfreitas@hotmail.com' <dmgfreitas@hotmail.com>; 'samanta.greff@pratidonaduzzi.com.br' <samanta.greff@pratidonaduzzi.com.br>; 'lojadosremediosxml@gmail.com' <lojadosremediosxml@gmail.com>; 'marianeapoiomedicamentos1@gmail.com' <marianeapoiomedicamentos1@gmail.com>; 'pereira.medfarma@gmail.com' <pereira.medfarma@gmail.com>; 'lojadosremediosxml@gmail.com'

<lojadosremediosxml@gmail.com>; 'farmais.vilaformosa@gmail.com' <farmais.vilaformosa@gmail.com>;
 'publico@cirurgicaplena.com.br' <publico@cirurgicaplena.com.br>; 'anderson@nterlab.com.br'
 <anderson@nterlab.com.br>; 'farmais2.vilaformosa@gmail.com' <farmais2.vilaformosa@gmail.com>;
 'anderson@promofarma.com.br' <anderson@promofarma.com.br>; 'anderson@promofarma.com.br'
 <anderson@promofarma.com.br>; 'dnero@its.jnj.com' <dnero@its.jnj.com>; 'michael.douglas@hospfar.com.br'
 <michael.douglas@hospfar.com.br>; 'licitacoes@mafrahospitalar.com.br' <licitacoes@mafrahospitalar.com.br>;
 'cotacao@spharmus.com.br' <cotacao@spharmus.com.br>; 'vendas@oncoexpress.com.br'
 <vendas@oncoexpress.com.br>; 'drogariaflorinda17@gmail.com' <drogariaflorinda17@gmail.com>;
 'brasil.faleconosco@roche.com' <brasil.faleconosco@roche.com>; 'central.licitacao@novartis.com'
 <central.licitacao@novartis.com>; 'documentos@interlab.com.br' <documentos@interlab.com.br>;
 'garantias@dupatri.com' <garantias@dupatri.com>; 'licitacoes@mafrahospitalar.com.br'
 <licitacoes@mafrahospitalar.com.br>; 'sic.novartis@novartis.com' <sic.novartis@novartis.com>;
 'sic.onco@novartis.com' <sic.onco@novartis.com>; 'comercial@biologis.com.br' <comercial@biologis.com.br>;
 'contato@biologis.com.br' <contato@biologis.com.br>; 'consultor.sp@pratidonaduzzi.com.br'
 <consultor.sp@pratidonaduzzi.com.br>; 'drogariamuali@gmail.com' <drogariamuali@gmail.com>;
 'empenho1@pratidonaduzzi.com.br' <empenho1@pratidonaduzzi.com.br>; 'vendas2@oncotechospitalar.com.br'
 <vendas2@oncotechospitalar.com.br>; 'cleber.sp@cei-brasil.com' <cleber.sp@cei-brasil.com>;
 'contato@superfarmaabc.com.br' <contato@superfarmaabc.com.br>; 'contato@farmapopabc.com.br'
 <contato@farmapopabc.com.br>; 'adm@rfmed.com.br' <adm@rfmed.com.br>;
 'antonioguerrero@bembaratofarma.com.br'; 'virginia@bembaratofarma.com.br'
 <'virginia@bembaratofarma.com.br>; 'acdonato@mypharma2go.com' <acdonato@mypharma2go.com>;
 'vendassp1@futuramedicamentos.com.br' <vendassp1@futuramedicamentos.com.br>; 'srpvelo@ablbrasil.com.br'
 <srpvelo@ablbrasil.com.br>; 'contato@anbioton.com' <contato@anbioton.com>; 'suporteaocliente@bbbraun.com'
 <suporteaocliente@bbbraun.com>; 'contato@crismed.com.br' <contato@crismed.com.br>;
 'compras@davimeddrogaria.com.br' <compras@davimeddrogaria.com.br>; 'farmacovigilancia.br@chiesi.com'
 <farmacovigilancia.br@chiesi.com>; 'falecom@guinez.com.br' <falecom@guinez.com.br>;
 'vendas@globomed.com.br' <vendas@globomed.com.br>; 'gerencia.mkt@intelabdist.com.br'
 <gerencia.mkt@intelabdist.com.br>; 'intelab@interlabdist.com.br' <intelab@interlabdist.com.br>; 'Valéria'
 <licitacao@gruposquimica.com.br>; 'rioclarense@rioclarense.com.br' <rioclarense@rioclarense.com.br>;
 'droga@propharmacos.com.br' <droga@propharmacos.com.br>; 'pro1@propharmacos.com.br'
 <pro1@propharmacos.com.br>; 'fito@propharmacos.com.br' <fito@propharmacos.com.br>;
 'bio@propharmacos.com.br' <bio@propharmacos.com.br>; 'rudge@propharmacos.com.br'
 <rudge@propharmacos.com.br>; 'contato@oncotechospitalar.com.br' <contato@oncotechospitalar.com.br>;
 'sic.novartis@novartis.com' <sic.novartis@novartis.com>; 'medcomerce@medcomerce.com.br'
 <medcomerce@medcomerce.com.br>; 'vendas@kolplast.com.br' <vendas@kolplast.com.br>;
 'ricardonovaesmeralda@gmail.com' <ricardonovaesmeralda@gmail.com>; 'licitacao@eurofarma.com.br'
 <licitacao@eurofarma.com.br>; 'vendas@kolplast.com.br' <vendas@kolplast.com.br>; 'dnero@its.jnj.com'
 <dnero@its.jnj.com>; 'Drogaria Florinda' <drogariaflorinda17@gmail.com>; 'licitacoes55sp@gmail.com'
 <licitacoes55sp@gmail.com>; 'wipharma@wipharma.com.br' <wipharma@wipharma.com.br>;
 'licitacoes@eticaph.com.br' <licitacoes@eticaph.com.br>; 'licitacao@werban.com.br' <licitacao@werban.com.br>;
 'clever.goncalves@drogariaestacao.com.br' <clever.goncalves@drogariaestacao.com.br>;
 'thiagocorra1992@gmail.com' <thiagocorra1992@gmail.com>; 'cirurgicaaries@gmail.com'
 <cirurgicaaries@gmail.com>; 'licita05@supermed.net.br' <licita05@supermed.net.br>; 'vendas@fourmed.br'
 <vendas@fourmed.br>; 'cirurgicaeldorado@yahoo.com.br' <cirurgicaeldorado@yahoo.com.br>;
 'gustavo.cortez@atons.com.br' <gustavo.cortez@atons.com.br>; 'nadia.santos@farmaconn.com.br'
 <nadia.santos@farmaconn.com.br>; 'vendas9.sp@somahospitalar.com.br' <vendas9.sp@somahospitalar.com.br>;
 'loja2@cirumont.com.br' <loja2@cirumont.com.br>; 'francisco@smcirurgica.com.br'
 <francisco@smcirurgica.com.br>; 'francisco@smcirurgica.com.br' <francisco@smcirurgica.com.br>;
 'gade@gadehospitalar.com.br' <gade@gadehospitalar.com.br>; 'compras@abcinstrumentos.com.br'
 <compras@abcinstrumentos.com.br>; 'alexandre@afamed.com.br' <alexandre@afamed.com.br>;
 'lgarcia@technicare.com.br' <lgarcia@technicare.com.br>; 'diva@drogariaenfarma.com.br'
 <diva@drogariaenfarma.com.br>; 'pregao@marcofarma.com.br' <pregao@marcofarma.com.br>;
 'licitacao@bhfarma.com.br' <licitacao@bhfarma.com.br>; 'licita03@aangai.com.br' <licita03@aangai.com.br>;
 'licita04@aangai.com.br' <licita04@aangai.com.br>; 'alexandrezanoni@bennamed.com.br'
 <alexandrezanoni@bennamed.com.br>; 'eder.leandrini@sanofi.com' <eder.leandrini@sanofi.com>;
 'licita@macromed.com.br' <licita@macromed.com.br>; 'monica@macromed.com.br'

<monica@macromed.com.br>; 'vendas@aglon.com.br' <vendas@aglon.com.br>; 'sac1@vitapan.com.br'
 <sac1@vitapan.com.br>; 'wellingtonamaro2006@ig.com.br' <wellingtonamaro2006@ig.com.br>;
 'reynaldojosereis@hotmail.com' <reynaldojosereis@hotmail.com>; 'hsilva@uniaoquimica.com.br'
 <hsilva@uniaoquimica.com.br>; 'alexandre.fla@fresenius-kabi.com' <alexandre.fla@fresenius-kabi.com>;
 'edinaelton.freire@tevaabrasil.com.br' <edinaelton.freire@tevaabrasil.com.br>; 'comercial@mauromarciano.com.br'
 <comercial@mauromarciano.com.br>; 'licitacao01@medilarrs.com.br' <licitacao01@medilarrs.com.br>;
 'juliano@licimed.com.br' <juliano@licimed.com.br>; 'junimedsc@hotmail.com' <junimedsc@hotmail.com>;
 'venda@dimaster.com.br' <venda@dimaster.com.br>; 'licitacoes@sanimedicamentos.com.br'
 <licitacoes@sanimedicamentos.com.br>; 'comercial@sidd.com.br' <comercial@sidd.com.br>;
 'angonsa@uol.com.br' <angonsa@uol.com.br>; 'solumedmg@gmail.com' <solumedmg@gmail.com>;
 'licitacao05@supermedica.com.br' <licitacao05@supermedica.com.br>; 'tca.farma@hotmail.com'
 <tca.farma@hotmail.com>; 'tcafarma@gbl.com.br' <tcafarma@gbl.com.br>; 'editais@licitabrasil.com'
 <editais@licitabrasil.com>; 'TOP.MED@TERRA.COM.BR' <TOP.MED@TERRA.COM.BR>;
 'COMERCIAL@TRIADEFARMACEUTICA.COM' <COMERCIAL@TRIADEFARMACEUTICA.COM>;
 'administrativo@trmcom.com.br' <administrativo@trmcom.com.br>; 'pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br'
 <pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br>; 'veramed@veramed.com.br' <veramed@veramed.com.br>;
 'marcia@verbenna.com.br' <marcia@verbenna.com.br>; 'licitacao@vicpharma.com.br'
 <licitacao@vicpharma.com.br>; 'captacao@mileniofarma.com.br' <captacao@mileniofarma.com.br>;
 'licitacao@afanmed.com.br' <licitacao@afanmed.com.br>; 'compradireta.vixmedicamentos@gmail.com'
 <compradireta.vixmedicamentos@gmail.com>; 'licitacao@volpidistribuidora.com.br'
 <licitacao@volpidistribuidora.com.br>; 'andrios.costa@dupatri.com.br' <andrios.costa@dupatri.com.br>;
 'marcelo.soares@globalpharmaservices.com.br' <marcelo.soares@globalpharmaservices.com.br>;
 'logistica@farmasilva.com.br' <logistica@farmasilva.com.br>; 'sansilcotacao@gmail.com'
 <sansilcotacao@gmail.com>; 'atons@atons.com.br' <atons@atons.com.br>; 'valdemir@atons.com.br'
 <valdemir@atons.com.br>; 'mpapa@biolabfarma.com.br' <mpapa@biolabfarma.com.br>;
 'licitacao2@dupatri.com.br' <licitacao2@dupatri.com.br>; 'caduborghi@gmail.com' <caduborghi@gmail.com>;
 'licitacao12@dupatri.com.br' <licitacao12@dupatri.com.br>; 'juridico@dupatri.com.br' <juridico@dupatri.com.br>;
 'eletronico.fagnari@hotmail.com' <eletronico.fagnari@hotmail.com>; 'evandro@fagnari.com.br'
 <evandro@fagnari.com.br>; 'gisele@aglonmedicamentos.com.br' <gisele@aglonmedicamentos.com.br>;
 'aglon@aglon.com.br' <aglon@aglon.com.br>; 'pregaoeletronico@aglon.com.br'
 <pregaoeletronico@aglon.com.br>; 'elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br'
 <elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br>; 'licitacao2@dupatri.com.br' <licitacao2@dupatri.com.br>;
 'compras3@futuramedicamentos.com.br' <compras3@futuramedicamentos.com.br>;
 'joaomanhas@oncotechospitalar.com.br' <joaomanhas@oncotechospitalar.com.br>; 'comprasmedmax@gmail.com'
 <comprasmedmax@gmail.com>; 'micfarma2@hotmail.com' <micfarma2@hotmail.com>;
 'licitacao@multifarma.net.br' <licitacao@multifarma.net.br>; 'hospitalar@multilab.com.br'
 <hospitalar@multilab.com.br>; 'captacao@mw.far.br' <captacao@mw.far.br>; 'licitacao@ndsdistribuidora.com.br'
 <licitacao@ndsdistribuidora.com.br>; 'comercial@novafarma.com.br' <comercial@novafarma.com.br>;
 'danilo@nunesfarma.com.br' <danilo@nunesfarma.com.br>; 'felipe@nunesfarma.com.br'
 <felipe@nunesfarma.com.br>; 'farmaceutico@nutriminas.net.br' <farmaceutico@nutriminas.net.br>;
 'medicamentos@nutrifar.com.br' <medicamentos@nutrifar.com.br>; 'vendas@orionfarmaceutica.com.br'
 <vendas@orionfarmaceutica.com.br>; 'roger.gilius@yahoo.com.br' <roger.gilius@yahoo.com.br>;
 'licitacao1@pontamed.com.br' <licitacao1@pontamed.com.br>; 'documentacao@principalmed.com.br'
 <documentacao@principalmed.com.br>; 'andrea.bertini@contractors.roche.com'
 <andrea.bertini@contractors.roche.com>; 'Antonio Cavaleiro Junior' <antonio.cavaleiro@roche.com>;
 'vendas3@dimaci.com.br' <vendas3@dimaci.com.br>; 'cotacoes@casadomedico.net'
 <cotacoes@casadomedico.net>; 'vendas@rbfdistribuidora.com.br' <vendas@rbfdistribuidora.com.br>;
 'extramed@contato.net' <extramed@contato.net>; 'mmlopes@mmlopes.com.br' <mmlopes@mmlopes.com.br>;
 'contatolocamais@gmail.com' <contatolocamais@gmail.com>; 'fpaletta@biolabfarma.com.br'
 <fpaletta@biolabfarma.com.br>; 'tatiana.araujo@grupocimed.com.br' <tatiana.araujo@grupocimed.com.br>;
 'pamp.vamd@gmail.com' <pamp.vamd@gmail.com>; 'diva@novagerty.com.br' <diva@novagerty.com.br>;
 'andressa_stevam@yahoo.com.br' <andressa_stevam@yahoo.com.br>; 'vendas@rbfdistribuidora.com.br'
 <vendas@rbfdistribuidora.com.br>; 'Leandro.gomes@atons.com.br' <Leandro.gomes@atons.com.br>;
 'vendas@polimedical.com.br' <vendas@polimedical.com.br>; 'licitacao1@pontamed.com.br'
 <licitacao1@pontamed.com.br>; 'documentacao@principalmed.com.br' <documentacao@principalmed.com.br>;
 'licitacao@profarmaspecialty.com.br' <licitacao@profarmaspecialty.com.br>; 'licita01@promefarma.com.br'

<licita01@promefarma.com.br>; 'rp4licitacao@hotmail.com' <rp4licitacao@hotmail.com>;
 'cotacao@rpfarmahosp.com.br' <cotacao@rpfarmahosp.com.br>; 'luciana.feliciano@sunpharma.com'
 <luciana.feliciano@sunpharma.com>; 'rhamis@rhamis.com.br' <rhamis@rhamis.com.br>;
 'licitacao.faturamento@grupocimed.com.br' <licitacao.faturamento@grupocimed.com.br>;
 'ana.alencar@isomedical.com.br' <ana.alencar@isomedical.com.br>; 'licitacao@rp4medicamentos.com.br'
 <licitacao@rp4medicamentos.com.br>; 'br_licitacoes@coloplast.com' <br_licitacoes@coloplast.com>; 'Eliete Sinval'
 <elietesinval@gmail.com>; 'felix.magalhaes@boehringer-ingelheim.com' <felix.magalhaes@boehringer-
 ingelheim.com>; 'licitacoes@mafrahospitalar.com.br' <licitacoes@mafrahospitalar.com.br>;
 'cirurgicaolimpio@terra.com.br' <cirurgicaolimpio@terra.com.br>; 'simone@cirurgicasantacruz.com.br'
 <simone@cirurgicasantacruz.com.br>; 'alexandre@cirurgicasaofelipe.com.br'
 <alexandre@cirurgicasaofelipe.com.br>; 'leandro@cirurgicasaojose.com.br' <leandro@cirurgicasaojose.com.br>;
 'maktub@maktubfarmaco.com.br' <maktub@maktubfarmaco.com.br>; 'licitacao@cirurgicabamed.com.br'
 <licitacao@cirurgicabamed.com.br>; 'comercial@concorddistribuidora.com.br'
 <comercial@concorddistribuidora.com.br>; 'farmaceutico@conquistamedicamentos.com'
 <farmaceutico@conquistamedicamentos.com>; 'licitacao@costacamargo.com.br'
 <licitacao@costacamargo.com.br>; 'licitacao.tatiane@crismed.com.br' <licitacao.tatiane@crismed.com.br>;
 'licitacao.cristal@cristalmed.com.br' <licitacao.cristal@cristalmed.com.br>; 'licitacao@cristalia.com.br'
 <licitacao@cristalia.com.br>; 'licitacao@ccpmed.com.br' <licitacao@ccpmed.com.br>; 'licitacao@cemedlog.com.br'
 <licitacao@cemedlog.com.br>; 'licitacao@centerlabsp.com.br' <licitacao@centerlabsp.com.br>;
 'eletronico@centermedi.com.br' <eletronico@centermedi.com.br>; 'licitacao@chiesibrasil.com'
 <licitacao@chiesibrasil.com>; 'tiago@cirurgicasaomateus.com' <tiago@cirurgicasaomateus.com>;
 'ciamed@ciamedrs.com.br' <ciamed@ciamedrs.com.br>; 'tatiana.araujo@grupocimed.com.br'
 <tatiana.araujo@grupocimed.com.br>; 'edson@futuramedicamentos.com.br'
 <edson@futuramedicamentos.com.br>; 'licitacoes@braile.com.br' <licitacoes@braile.com.br>;
 'licitacao.danielle@crismed.com.br' <licitacao.danielle@crismed.com.br>;
 'mailto:licitacao.danielle@crismed.com.br' <mailto:licitacao.danielle@crismed.com.br>;
 'pedido@biolabfarma.com.br' <pedido@biolabfarma.com.br>; 'marciabril_neves@yahoo.com.br'
 <marciabril_neves@yahoo.com.br>; 'nfava@itsjnj.com' <nfava@itsjnj.com>; 'A.LEMES@BR.URGO.COM'
 <A.LEMES@BR.URGO.COM>; 'wbrfarma@gmail.com' <wbrfarma@gmail.com>; 'licitajc@janbr.jnj.com'
 <licitajc@janbr.jnj.com>; 'brrfm@coloplast.com' <brrfm@coloplast.com>; 'Samuel.berteli@gmail.com'
 <Samuel.berteli@gmail.com>; 'captacao@a7distribuidora.com.br' <captacao@a7distribuidora.com.br>;
 'licitacoes.brasil@abbott.com' <licitacoes.brasil@abbott.com>; 'licitacoes@abbvie.com' <licitacoes@abbvie.com>;
 'comercial@accordfarma.com.br' <comercial@accordfarma.com.br>; 'acx@acxmedicamentos.com'
 <acx@acxmedicamentos.com>; 'agildistribuidora@outlook.com' <agildistribuidora@outlook.com>;
 'airmed@uol.com.br' <airmed@uol.com.br>; 'vipex_alb@hotmail.com' <vipex_alb@hotmail.com>;
 'vendas@prolicitacoes.com.br' <vendas@prolicitacoes.com.br>; 'licitacao.alnutri@gmail.com'
 <licitacao.alnutri@gmail.com>; 'alpharad@alpharad.com.br' <alpharad@alpharad.com.br>;
 'licitacoes6@altermed.com.br' <licitacoes6@altermed.com.br>; 'leandro@werbran.com.br'
 <leandro@werbran.com.br>; 'armateriaislimpeza@yahoo.com.br' <armateriaislimpeza@yahoo.com.br>;
 'skykogawa@ablbrasil.com.br' <skykogawa@ablbrasil.com.br>; 'sac@artvita.com.br' <sac@artvita.com.br>;
 'artvitasp@hotmail.com' <artvitasp@hotmail.com>; 'licitacao@aspenspharma.com.br'
 <licitacao@aspenspharma.com.br>; 'pregaoeletronico@ativahosp.com.br' <pregaoeletronico@ativahosp.com.br>;
 'fatima@atons.com.br' <fatima@atons.com.br>; 'licitacoes@medihouse.com.br' <licitacoes@medihouse.com.br>;
 'carlos.cocchieri@hotmail.com' <carlos.cocchieri@hotmail.com>; 'KBAPTISTA1962@UOL.COM.BR'
 <KBAPTISTA1962@UOL.COM.BR>; 'CONTATO@INNOVACONTABILIDADE.CNT.BR'
 <CONTATO@INNOVACONTABILIDADE.CNT.BR>; 'ortodia.edson@hotmail.com' <ortodia.edson@hotmail.com>;
 'pekla.sbc@uol.com.br' <pekla.sbc@uol.com.br>; 'sic.novartis@novartis.com' <sic.novartis@novartis.com>;
 'central.licitacao@novartis.com' <central.licitacao@novartis.com>; 'daniela.aparecida@expressa.com'
 <daniela.aparecida@expressa.com>; 'licitacoes.sp@expressa.com' <licitacoes.sp@expressa.com>;
 'mauricio@grandesc.com.br' <mauricio@grandesc.com.br>; 'vendas@rapidamed.com.br'
 <vendas@rapidamed.com.br>; 'licitacoes@torrent.com.br' <licitacoes@torrent.com.br>; 'comercial@buteri.com.br'
 <comercial@buteri.com.br>; 'licitacoes1@agilamarketing.com.br' <licitacoes1@agilamarketing.com.br>;
 'skykogawa@ablbrasil.com.br' <skykogawa@ablbrasil.com.br>; 'licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br'
 <licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br>; 'daniele.controles@cirurgicasaojose.com.br'
 <daniele.controles@cirurgicasaojose.com.br>; 'alexi@technicare.com.br' <alexi@technicare.com.br>;
 'vendas03@supermed.net.br' <vendas03@supermed.net.br>; 'vendas@medmetropole.com.br'

<vendas@medmetropole.com.br>; 'contatos@casacirurgicasbc.com.br' <contatos@casacirurgicasbc.com.br>;
'faleconosco@mfmedical.com.br' <faleconosco@mfmedical.com.br>; 'sbc01@drogariascampea.com.br'
<sbc01@drogariascampea.com.br>; 'bioph@ig.com.br' <bioph@ig.com.br>; 'alfredo.vaz@drogariaestacao.com.br'
<alfredo.vaz@drogariaestacao.com.br>; 'fabiana@novagerty.com.br' <fabiana@novagerty.com.br>;
'rodrigo@farmaconn.com.br' <rodrigo@farmaconn.com.br>; 'h.batalha@ig.com.br' <h.batalha@ig.com.br>;
'licitacao@fgfarma.com.br' <licitacao@fgfarma.com.br>; 'eletronico.fagnari@hotmail.com.br'
<eletronico.fagnari@hotmail.com.br>; 'compras3@futuramedicamentos.com.br'
<compras3@futuramedicamentos.com.br>; 'marcelogalvao65@gmail.com' <marcelogalvao65@gmail.com>;
'licitacao@glenmarkpharma.com' <licitacao@glenmarkpharma.com>; 'wanderleymartinez02@gmail.com'
<wanderleymartinez02@gmail.com>; 'licitacao@helianto.com.br' <licitacao@helianto.com.br>;
'licitacoes@hipolabor.com.br' <licitacoes@hipolabor.com.br>; 'alexleopoldo@uol.com.br'
<alexleopoldo@uol.com.br>; 'licitacaoaudifarma@yahoo.com.br' <licitacaoaudifarma@yahoo.com.br>;
'licitacao@aurobindo.com.br' <licitacao@aurobindo.com.br>; 'licitacoes@hlmedlog.com.br'
<licitacoes@hlmedlog.com.br>; 'balmlabor@samourad.com.br' <balmlabor@samourad.com.br>;
'licitacoes@baxter.com' <licitacoes@baxter.com>; 'licitacoes@bayer.com' <licitacoes@bayer.com>;
'vendashosp@bennamed.com.br' <vendashosp@bennamed.com.br>; 'licitacao@bhfarma.com.br'
<licitacao@bhfarma.com.br>; 'rlcir@terra.com.br' <rlcir@terra.com.br>; 'biologica@biologicadistribuidora.com.br'
<biologica@biologicadistribuidora.com.br>; 'licitacao@bioeasy.com.br' <licitacao@bioeasy.com.br>;
'fpaletta@biolabfarma.com.br' <fpaletta@biolabfarma.com.br>; 'licitacoes@blau.com.br'
<licitacoes@blau.com.br>; 'licitacoes@braile.com.br' <licitacoes@braile.com.br>;
'rafaela.almeida@brasilmedcorp.com' <rafaela.almeida@brasilmedcorp.com>; 'lojavitoriarp@gmail.com'
<lojavitoriarp@gmail.com>; 'licitacao@capromed.com.br' <licitacao@capromed.com.br>; 'licitacao@celmat.com.br'
<licitacao@celmat.com.br>; 'comercial@citopharmaindustrial.com.br' <comercial@citopharmaindustrial.com.br>;
'mgcazi@uol.com.br' <mgcazi@uol.com.br>; 'denise@ifal.com.br' <denise@ifal.com.br>;
'daher@daherdistribuidora.com.br' <daher@daherdistribuidora.com.br>; 'lice.rabelo@dakfilm.com'
<lice.rabelo@dakfilm.com>; 'licitacoes@davol.com.br' <licitacoes@davol.com.br>;
'alexandrezanoni@bennamed.com.br' <alexandrezanoni@bennamed.com.br>; 'licitacao@dimaster.com.br'
<licitacao@dimaster.com.br>; 'patricia.pascoa@distribuidorarn.com.br' <patricia.pascoa@distribuidorarn.com.br>;
'distribuidoralondrimed@gmail.com' <distribuidoralondrimed@gmail.com>; 'distsaomarcos@gmail.com'
<distsaomarcos@gmail.com>; 'djpfarma@djpfarma.com' <djpfarma@djpfarma.com>;
'comercial@distribuidoradmed.com.br' <comercial@distribuidoradmed.com.br>;
'pregaoeletronico@drogafonte.com.br' <pregaoeletronico@drogafonte.com.br>;
'laudiceia.ferreira@drogariaestacao.com.br' <laudiceia.ferreira@drogariaestacao.com.br>;
'compras2@economed.com.br' <compras2@economed.com.br>; 'compras@drogarialourencini.com.br'
<compras@drogarialourencini.com.br>; 'vendas3@drugmed.com.br' <vendas3@drugmed.com.br>;
'duomed@sercomtel.com.br' <duomed@sercomtel.com.br>; 'licitacoes@dupatri.com.br'
<licitacoes@dupatri.com.br>; 'rdteireli@gmail.com' <rdteireli@gmail.com>; 'moreiracorra022@gmail.com'
<moreiracorra022@gmail.com>; 'farmadeliveryhospitalar07@hotmail.com'
<farmadeliveryhospitalar07@hotmail.com>; 'thiagocorra@hotmail.com' <thiagocorra@hotmail.com>;
'adm@rfmed.com.br' <adm@rfmed.com.br>; 'atendimento@nowfarma.com.br'
<atendimento@nowfarma.com.br>; 'marianeapoiomedicamentos1@gmail.com'
<marianeapoiomedicamentos1@gmail.com>
Cc: 'Ricardo Sparapan' <ricardo.sparapan@saobernardo.sp.gov.br>; 'ricardo.scigliano@saobernardo.sp.gov.br'
<ricardo.scigliano@saobernardo.sp.gov.br>

Assunto: SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA PARA COMPRA DIRETA - 1
Prioridade: Alta

Senhores fornecedores, boa tarde,

Vimos através deste solicitar estimativa para a aquisição dos medicamentos listados em anexo, visando o atendimento das demandas oriundas de Ações Judiciais através de COMPRA DIRETA

As propostas deverão ser emitidas em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados cadastrais (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE, NOME COMPLETO E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA).

Ainda , solicitamos que sejam emitidas individualmente para cada Termo de Referência em anexo.

Visando a otimizar a tramitação das presentes aquisições, as propostas deverão ser encaminhadas neste e-mail até o dia 18/06/2024.

Certos de vossa colaboração, aguardamos breve retorno

At.te

Lincoln Lucas Vargas Stivanin

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Tel: 2630-6188

Skype: Lincoln Vargas



WBR Farma

São Paulo , 18 de Junho de 2024

ÀO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Segue proposta comercial conforme solicitado:

ITEM	UNID.MEDIDA	CÓD INT	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	Marca	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	COMPRIMIDO	7F031016583	APIXABANA 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	660	GENÉRICO	R\$ 3,57	R\$ 2.352,90
2	COMPRIMIDO	7F031031335	TRILEPTAL 6%, SUSPENSAO ORAL 60MG/ML, FRASCO COM 100ML.	62	TRILEPTAL	R\$ 93,84	R\$ 5.818,08
3	COMPRIMIDO	7F031013276	PRUCALOPRIDA 2MG.	106	RESOLOR	R\$ 13,69	R\$ 1.450,61
4	CAPSULA	7F031018713	SITAGLIPTINA 100 MG.	212	JANUVIA	R\$ 11,85	R\$ 2.511,14
5	COMPRIMIDO	7F031014688	ALECTINIBE 150MG.	1800	ALECENSA	R\$ 221,72	R\$ 399.096,00
6	COMPRIMIDO	7F031013860	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 81MG + CARBONATO DE MAGNESIO 24,3MG + GLICINATO DE ALUMINIO 12,15MG	105	SOMALGIN CARDIO	R\$ 0,56	R\$ 59,17
7	DRAGEA	7F031030397	ARIPIRAZOL 10MG	105	GENÉRICO	R\$ 4,49	R\$ 470,93
8	COMPRIMIDO	7F031019939	GLUCANA DE SACCCHAROMYCES CEREVISAE COM VITAMINAS E MINERAIS - FRASCO 75ML (PURAVIT IMUNE), BEBIDA À BASE B	7	PURAVIT IMUNE	R\$ 80,27	R\$ 561,89
9	COMPRIMIDO	7F031011347	RINZOLAMIDA 10MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML - COLIRIO - FRASCO COM 5ML	4	AZORGA	R\$ 113,39	R\$ 453,56
10	COMPRIMIDO	7F031017270	DESMOPRESSINA 0,2MG.	420	DDAVP	R\$ 9,89	R\$ 4.153,80
11	COMPRIMIDO	7F031011088	DESONIDA + GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G EM GEL CRE ME, ACONDICIONADO EM TUBO COM 30G.	21	ADINOS GEN	R\$ 53,94	R\$ 1.132,64
12	SACHET	7F031016826	DIACEREINA 50MG.	105	ARTRODAR	R\$ 8,51	R\$ 893,55
13	COMPRIMIDO	7F031018593	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G, PO PARA SOLUCAO ORAL, EM SACHET COM 3,95 OU 4G.	105	GENÉRICO	R\$ 4,95	R\$ 519,23
14	COMPRIMIDO	7F031034236	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG.	105	GENÉRICO	R\$ 0,69	R\$ 72,45
15	FRASCO	7F031015545	MAGNESIO + ZINCO, COMPOSIÇÃO 50MG + 2,8MG, PÓ SOLU VEL, ACONDICIONADO EM SACHE COM 1G.	210	LIROMAG	R\$ 3,40	R\$ 714,84

Condição de Pagamento : 15 dias após a entrega

Prazo de Entrega : 5 dias (após recebimento da AF)

Validade da Proposta : 120 dias

Faturamento Mínimo : R\$ 100,00

Ailton Pereira

WBR FARMA

CNPJ 26.670.203/0001-89

Av Agostinho Rubim, 491

Jardim Germania/ SP

(11)5897-8400

GABRIEL DA GAMA GALACHE
AVENIDA FRANCISCO PINHEIRO, 2.019 - CENTRO
UBARANA SP
Telefone: 17997793779
e-mail: gabrielgalachemedicamentos@gmail.com
CNPJ: 33.318.076/0001-19 IE: 765013488114



Vendedor: **MARIANE OLIVEIRA**
TOTAL: 18.485,71

ORCAMENTO Nº: 2.092 EMISSÃO: 17/06/2024

Cliente: 499 MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Endereço: AVENIDA REDENÇÃO Nº:271
Bairro: CENTRO Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Complemento:
CNPJ/CPF: 46.523.239/0001-47 Inscrição/RG: UF: SP CEP: 09725680
Telefone:

Código	Produto	Lote	Fabricação	Validade	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
1.919	APIXABANA 5MG C/20 COMP				SANDOZ	CPR	660	1,930	1.273,8000
221	TRILEPTAL 60MG/ML 100ML				NOVARTIS	FR	62	92,400	5.728,8000
1.625	RESOLOR 2MG C/28 COMPRIMIDOS				BAGO	CPR	84	13,090	1.099,5600
1.567	JANUVIA 100MG C/28 COMPRIMIDOS REV				MDS SCHERIN	CPR	212	11,890	2.520,6800
1.603	SOMALGIN CARDIO 81MG C/60 COMPRIMIDOS				EMS	CPR	1.054	0,540	569,1600
2.699	ARIPIRAZOL 10MG C/30 COMPRIMIDOS C1 SAN				SANDOZ	CPR	90	5,730	515,7000
203	BRINZOLAMIDA10MG/ML+TIMOLOL5MG /ML 5ML				ALCON	FR	4	109,880	439,5200
1.516	DDAVP COMPRIMIDOS 0,2MG C/30 COMPRIMIDOS				FERRING	CPR	420	9,180	3.855,6000
3.933	ADINOS GEN 0,5 + 1MG GEL 30G				ACHE	BIS	21	52,790	1.108,5900
331	DIACEREINA 50MG C/30				TRB	CPR	90	7,580	682,2000
353	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG C/30				MERCK	CPR	90	0,620	55,8000
867	LIROMAG SACHE CX C/30UN				EMS	SACH	210	3,030	636,3000

Substituição Tributária: 0,00

Frete:

Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 0937-7 - C/C: 41.165-5

Condição de Pagamento: 30

V-1:17/07/2024 R\$: 18.485,71

Subtotal:
Desconto:
Total Pedido: 18.485,710

Obs: PRAZO DE PROPOSTA 90 DIAS / PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA / PAGAMENTO 30 DIAS / DEPÓSITO BANCÁRIO

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA: _____

ITEM	UNID.MEDIDA	CÓD INT	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	Marca	Valor Unitário
1	COMPRIMIDO	7F031016583	APIXABANA 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	660	GENÉRICO	R\$ 3,10
2	COMPRIMIDO	7F031031335	TRILEPTAL 6%, SUSPENSAO ORAL 60MG/ML, FRASCO COM 100ML.	62	TRILEPTAL	R\$ 81,60
3	COMPRIMIDO	7F031013276	PRUCALOPRIDA 2MG.	106	RESOLOR	R\$ 11,90
4	CAPSULA	7F031018713	SITAGLIPTINA 100 MG.	212	JANUVIA	R\$ 10,30
5	COMPRIMIDO	7F031014688	ALECTINIBE 150MG.	1800	ALECENSA	R\$ 192,80
6	COMPRIMIDO	7F031013860	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 81MG + CARBONATO DE MAGNESIO 24,3MG + GLICINATO DE ALUMINIO 12,15MG	105	SOMALGIN CARDIO	R\$ 0,49
7	DRAGEA	7F031030397	ARIPIPAZOL 10MG	105	GENÉRICO	R\$ 3,90
8	COMPRIMIDO	7F031019939	GLUCANA DE SACCHAROMYCES CEREVISAE COM VITAMINAS E MINERAIS - FRASCO 75ML (PURAVIT IMUNE), BEBIDA À BASE B	7	PURAVIT IMUNE	R\$ 69,80
9	COMPRIMIDO	7F031011347	BRINZOLAMIDA 10MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML - COLIRIO - FRASCO COM 5ML.	4	AZORGA	R\$ 98,60
10	COMPRIMIDO	7F031017270	DESMOPRESSINA 0,2MG.	420	DDAVP	R\$ 8,60
11	COMPRIMIDO	7F031011088	DESONIDA + GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G EM GEL CRE ME, ACONDICIONADO EM TUBO COM 30G.	21	ADINOS GEN	R\$ 46,90
12	SACHET	7F031016826	DIACEREINA 50MG.	105	ARTRODAR	R\$ 7,40

13	COMPRIMIDO	7F031018593	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G, PO PARA SOLUCAO ORAL, EM SACHET COM 3,95 OU 4G.	105	GENÉRICO	R\$ 4,30
14	COMPRIMIDO	7F031034236	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG.	105	GENÉRICO	R\$ 0,60
15	FRASCO	7F031015545	MAGNESIO + ZINCO, COMPOSIÇÃO 50MG + 2,8MG, PÓ SOLU VEL, ACONDICIONADO EM SACHE COM 1G.	210	LIROMAG	R\$ 2,96

Prazo de Entrega : 5 dias (após recebimento da AF)

Validade da Proposta : 60 dias

Faturamento Mínimo : ISENTO

RF MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 50.367.482/0001-90

I.E 799.718.606.112 I.M. 325.111-0

Av. Caminho do Mar, 1850 10º andar CJ.101 sl.1 CEP:09610-000

Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP

Tel.(11)2677-2102

Banco: 341 ITAÚ

Ag: 8813 Conta Corrente: 99203-2

SBC, 17 de Junho de 2024

Vadim Razdobreev

(11)94299-6667

VALOR TOTAL
R\$ 2.046,00
R\$ 5.059,20
R\$ 1.261,40
R\$ 2.183,60
R\$ 347.040,00
R\$ 51,45
R\$ 409,50
R\$ 488,60
R\$ 394,40
R\$ 3.612,00
R\$ 984,90
R\$ 777,00

R\$ 451,50
R\$ 63,00
R\$ 621,60



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0057061 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 50.367.482/

Contribuinte: RF MEDICAMENTOS LTDA

Liberação: 16/01/2024

Validade: 14/07/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:05:16 horas do dia 23/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E0A87A02

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RF MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.367.482/0001-90

Certidão nº: 28397980/2024

Expedição: 23/04/2024, às 17:06:05

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RF MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.367.482/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.367.482/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040838737-63

Data e hora da emissão 23/04/2024 17:00:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RF MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 50.367.482/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:10 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **C80C.D811.7005.C3CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.